SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 16 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Processo Nº: 001/2017. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2017, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. E adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 14, 27, 62, 68, 73, 80, 110, 127: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ 48.180,00 Itens 1, 6, 9, 10, 11, 19, 20, 39, 40, 55, 56, 64, 75, 76, 83, 84, 90, 92, 105, 107, 112, 126, 130, 133, 140, 145, 148, 149, 155: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$ 166.214,00 Itens 2, 3, 12, 13, 17, 18, 22, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 71, 74, 77, 79, 82, 86, 91, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 111, 114, 117, 120, 128, 129, 132, 134, 136, 137, 139, 142, 143, 146, 147, 151, 153, 154: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 366.470,56 Itens 21, 23, 25, 42, 97, 106, 119, 124, 131, 135: Lagean - Comércio & Rep. Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo valor de R$ 63.293,24 Itens 38, 53, 93, 144, 150: Padrão Dist. de Produtos e Equip. Hosp. Padre Callou Ltda. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 8.655,00 Itens 4, 7, 8, 24, 61, 78, 81, 115, 121, 122, 152: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 64.481,88 Itens 15, 37, 44, 69, 87, 88, 89, 109, 116, 118, 123, 156: Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli. CNPJ: 07.886.006/0001-57, pelo valor de R$ 58.443,00 Itens 16, 28, 30, 31, 45, 47, 54, 70, 72, 85, 95, 96, 113, 125, 138, 141: São Marcos Dist. de Med. e Equip. e Mat. Hosp. e Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74, pelo valor de R$ 87.325,68.

Afogados da Ingazeira, 07 de fevereiro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EE9CBAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 001/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. **Contrato Nº: 00001/2017**, Contratado: Cirúrgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$ 48.180,00. **Contrato Nº: 00002/2017**, Contratado: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.224.321/0001-56. Valor R$ 166.214,00. **Contrato Nº: 00003/2017**, Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$ 366.470,56. **Contrato Nº: 00004/2017**, Contratado: Lagean - Comércio & Rep. Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R$ 63.293,24.**Contrato Nº: 00005/2017**, Contratado: Padrão Dist. de Produtos e Equip. Hosp. Padre Callou Ltda. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$ 8.655,00.**Contrato Nº: 00006/2017**, Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$64.481,88. **Contrato Nº: 00007/2017**, Contratado: Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli. CNPJ: 07.886.006/0001-57. Valor R$ 58.443,00.**Contrato Nº: 00008/2017**, Contratado: São Marcos Dist. de Med. e Equip. e Mat. Hosp. e Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor R$ 87.325,68. Vigência: de 07/02/2017 a 07/02/2018.

Afogados da Ingazeira, 07 de fevereiro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:530EFB40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

Fica REABERTO o Processo Licitatório n° 065/2017, Pregão Presencial n° 045/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 29/06/2017 às 11h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, incluindo instalação, migração de dados, customização e treinamento técnicos dos servidores do Departamento Municipal de Tributação ao SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em ambiente “web”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afrânio/PE, 14 de Junho de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2357F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2017

Ratifica a IL n° 006/2017, PJ 006/2017, PA n° 070/2017. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, para apresentação artística musical da banda A**VIÕES DO FORRÓ**, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **Pessoa Jurídica: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**; CNPJ n°: 07.940.525/0001-56. End: Av. Herois do Acre, 500, Passaré, Fortaleza - CE. **Valor: R$ 190.000,00**.

Afrânio, 14/06/17.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:918E95F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2017

Ratifica a IL n° 007/2017, PJ 007/2017, PA n° 071/2017. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL**, para apresentação artística musical de **FLÁVIO LEANDRO**, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL**; CNPJ n°: 14.676.364/0001-09. End: Sitio Lages, Timorante, Exu - PE. **Valor: R$ 25.000,00**.

Afrânio, 14/06/17.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:83F4B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 008/2017

Ratifica a IL n° 008/2017, PJ 008/2017, PA n° 072/2017. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA-EPP**, para apresentação artística musical da banda **YOHANNES FORRÓ DO IMPERADOR**, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. P**essoa Jurídica: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA-EPP**; CNPJ n°: 21.345.512/0001-60. End: Rua Água da Prata, 05, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. **Valor: R$ 35.000,00**.

Afrânio, 14/06/17.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:85D64B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2017

Ratifica a IL n° 009/2017, PJ 009/2017, PA n° 073/2017. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **CICERO DE SOUZA SANTOS COM. E SERVIÇOS - ME**, para apresentação artística musical de **CIEL RODRIGUES**, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **Pessoa Jurídica: CICERO DE SOUZA SANTOS COM. E SERVIÇOS - ME**; CNPJ n°: 15.168.067/0001-07. End: Rua Osa Santana, 01, Km 02, Petrolina - PE. **Valor: R$ 60.000,00**.

Afrânio, 14/06/17.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:3EB1B696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 010/2017

Ratifica a IL n° 010/2017, PJ 010/2017, PA n° 074/2017. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **AV. PRDUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP**, para apresentação artística musical de **ANDRÉA VITÓRIA**, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **Pessoa Jurídica: AV. PRDUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP**; CNPJ n°: 24.802.311/0001-31. End: Rua Rubem Amorim Araújo, 375-A, Cohab Massangano, Petrolina - PE. **Valor: R$ 6.500,00**.

Afrânio, 14/06/17.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:0664F04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Decreta transferência/adiamento de FERIADO SANTO MUNICIPAL no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito ao dia de CORPUS CHRISTI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,

CONSIDERANDO que no dia 15 (quinze) de Junho do corrente ano (2017) recairá a festividade religiosa do ano litúrgico cristão, que tem por objetivo celebrar o **mistério da eucaristia**, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a hecatombe de águas que assolou nossa região, onde o Município da Água Preta de forma emergencial necessitou abrigar todas as famílias atingidas, nas escolas Municipais, o que culminou no atraso do calendário escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Determinação exarada pela Casa Civil do Estado de Pernambuco, o qual delibera sobre a transferência/adiamento do dia consagrado a Corpus Christi para o dia 23 (vinte e três) de Junho, a qual segue em anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.727/2011, de 16 de setembro de 2011, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos aplicados no município da Água Preta/PE, em especial o Art. 3º, inciso IV, que define o dia de Corpus Christi, como feriado municipal.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO EXCEPCIONALMENTE em todo o território aguapretano, a transferência do **FERIADO SANTO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI,** para o dia 23 de Junho de 2017, sexta-feira, Véspera de São João, em virtude dos **CONSIDERANDOS** acima declinados;

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionará em seu expediente normal;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3598B8A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

CONTRATO nº 025/2017 – CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ 16.809.891/0001-61,. Objeto: Contratação direta da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.809.891/0001-61, para apresentação da atração artística "BONDE DO BRASIL", no dia 06 de Junho de 2017, nas Festividades em comemoração aos 86 anos de Emancipação Política do Município de Angelim/PE. Valor global R$ 60.000,00. Prazo de Vigência: 30 dias a partir das assinaturas.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AEFFF827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:055/2017

Modalidade/Nº: Convite N°. 001/2017
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a ornamentação (mão de obra, hospedagem, alimentação, maquinário e transporte) para a realização da tradicional festa junina do Município de Araripina (Distrito de Lagoa do Barro e SEDE/Parque Municipal Três Vaqueiros), que será realizado no período de: 10 e 11 e 19 a 25 de junho de 2017, em comemoração ao dia de São João.
Valor global máximo aceitável: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Após o processamento do Convite Nº 001/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: W KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.578.737/0001-51, com sede na Rua Padre Miguel, 245 – Centro – Itapissuma - PE – CEP: 53.700-000.
Homologado/Adjudicado: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5CB70A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2017 REFERENTE CONVITE Nº 001/2017 CPL SEDE.
Objeto:Contratação de empresa para a ornamentação (mão de obra, hospedagem, alimentação, maquinário e transporte) para a realização da tradicional festa junina do Município de Araripina (Distrito de Lagoa do Barro e SEDE/Parque Municipal Três Vaqueiros), que será realizado no período de: 10 e 11 e 19 a 25 de junho de 2017, em comemoração ao dia de São João.
Empresa Contratada: W KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.578.737/0001-51, com sede na Rua Padre Miguel, 245 – Centro – Itapissuma - PE – CEP: 53.700-000.
Valor da Contratação:R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Araripina, 09 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DD532878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 057/2017,ADESÃO nº 001/2017, à Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, vinculada ao Processo Licitatório nº 016.2017 –Pregão Presencial de Registro de Preços nº 001/2017 – STCE, realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Buíque - Pernambuco. Objeto:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS PARA O ANO DE 2017, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA.Empresa Contratada: LUCENA & AGUIAR PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.487.507/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, 124 – Santa Luzia – Arcoverde/PE – CEP: 56.517-030. Valor da Contratação:R$ 965.598,38 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Araripina, 09 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CE0C161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2017 REFERENTE PROCESSO Nº 057/2017 CPL SEDE ADESÃOnº 001/2017, àAta de Registro de Preços Nº 001/2017, vinculada ao Processo Licitatório nº 016.2017 –Pregão Presencial de Registro de Preços nº 001/2017 – STCE, realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Buíque - Pernambuco. Objeto:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS PARA O ANO DE 2017, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA.Empresa Contratada: LUCENA & AGUIAR PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.487.507/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, 124 – Santa Luzia – Arcoverde/PE – CEP: 56.517-030.
Valor da Contratação:R$ 965.598,38 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Araripina, 09 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CFFD9527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de artista e bandas por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa ***AVIÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA****, CNPJ nº 07.940.525/0001-56, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 240.00,00 (Duzentos e quarenta mil reais)****, da banda: AVIÕES DO FORRO. 2. Proposta da Empresa* ***JANAILSON COLSTA MIRANDA,*** *, CNPJ nº 24.794.590/0001-30, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)****, da banda: FARRA DOS 600. 3. Proposta da Empresa* ***WALKIRIA BEWZERRA SANTOS****, CNPJ nº 27.388.469/0001-04, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)****, da cantora: WALKIRIA SANTOS. 4. Proposta da Empresa* ***YCARO A DA SILVA ME****, CNPJ nº 23.650.432/09001-43, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)****, do artistas YCARO E VITORIO. 5. Proposta da Empresa* ***EDIMAR BEZERRA DA SILVA,*** *CNPJ nº 20.470.824/0001-32, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)****, do artista: MARZINHO DE ARCOVERDE. 6. Proposta da Empresa* ***ABL MUSIC P0RODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME****, CNPJ nº 20.701.565/0001-03, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)****, do artista: BATISTA LIMA. 07. Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL REISADO DE CARAIBAS****, CNPJ nº 09.152.961/0001-96, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais),*** *REISADO DAS CARAIBAS. 08. Proposta da Empresa* ***PEDRO VICTO CAMPELO GOMES ME****, , CNPJ nº 20.054.063/0001-38, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)****, da banda: FORRO PEGADA TOP. 09. Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAMBA DE COCO IRMÃS LOPES****, CNPJ nº 04.352.908/0001-15, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais)****, do* ***SAMBA DE COCO IRMÃS LOPES.*** *10. Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO SAMBA DE COCO TRUPE DE ARCOVERDE****, , CNPJ nº 11.942.167/0001-98, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais)****, do* ***SAMBA DE COCO TRUPE DE ARCOVERDE.*** *11. Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE****, , CNPJ nº 03.398.361/0001-26, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais)****, do* ***SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE.*** *12. Proposta da Empresa* ***JOSE CARLOS PEREIRA EVENTOS ME****, CNPJ nº 07.514.327/0001-20, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais)****, das bandas e artistas: FORRO NODA DE CAJU, GEORGE SILVA E OS PARICEIROS, BA NDA AGUA DE COCO, BANDA ART NORDESTINA, CARLOS E FABIO, FORRO DE CANDEEIRO, GIRLENE ALVES, JUNIOR SAIGON, PAULINHOP E PEDRINHO DO FORRO, ROMANTICOS DO FORRO, TEMPERO N ORDESTINO, ZE DO PEBA E TROIO CATINGUEIRA, CICERO DO ACORDEON E BANDA, TRIO SO BRASIL, SILVIA REGINA E BANDA, TRIO CHÃO CABOCLO. 13. Proposta da Empresa* ***SINONIMOS BACKSTAGE E EVENTOS LTDA ME****, CNPJ nº 40.890.188/0001-05, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)****, do artista: JOÃO VICTOR. 14. Proposta da Empresa* ***EULALIA ALVES DA SILVA ME****, CNPJ nº 12.386.284/0001-85, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)****, do artista ADILSON MEDEIROS. 15. Proposta da Empresa* ***ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE CARUARU ASFOC****, CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)****, da banda FULO DE MANDACARU. 16. Proposta da Empresa* ***SUN 7 STUDIO LTDA****, , CNPJ nº 08.631.917/0001-04, para apresentação das Bandas no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)****, dos artistas e bandas: VIOLEIRO ELETRICO, CLAYTON BARROS, TAGORE. Arcoverde, 14 de Junho de 2017. Aceone Rafael Alves- Presidente da CPL. Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.*

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:69A4FFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 010/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2017

O Pregoeiro torna público, a quem interessar possa, que a licitação em referência, realizada no dia 09.06.2017 foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação da única licitante presente, que descumpriu o requisito documental de habilitação exigido no item 7.1, XIII do Edital. Maiores informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

Belo Jardim, 13 de junho de 2017

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:5420777C

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Serviços. Homologação do Pregão nº 005/2017, para a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em RH e Departamento de Pessoal, a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Belo Jardim, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item Único à empresa BETA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 24.448.730/0001-18, pelo valor global de R$9.900,00.

Belo Jardim – PE, 27 de abril de 2017

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:E359E963

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Serviços. Homologação do Pregão nº 006/2017, para a Contratação de serviço de telefonia móvel, no sistema digital Pós-pago, com assinatura fixa, e acesso de Internet Móvel Ilimitada, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item Único à empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, pelo valor global de R$ 16.461,69.

Belo Jardim – PE, 13 de junho de 2017

JOSÉ ANSELMO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:0B188ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Chamada Pública nº 002/2017 Processo Administrativo nº 002/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2017. **Licitantes declarados vencedores**: Adegilson José de Andrade CPF nº 035.894.294-29 valor: R$ 18.700,00; Adimilson Estevão de Araújo CPF nº 021.548.214-05 valor: R$ 10.830,00; Antônio Fernandes Lucena de Sousa CPF nº 042.545.174-75 valor: R$ 15.528,00; Antônio Maciel da Silva CPF nº 514.326.254 – 20 valor: R$ 10.530,00; Arnaldo Campos Ferreira Leite Júnior, CPF nº 107.561.654-90 valor: R$ 11.994,00; Claudete Arruda da Silva CPF nº 046.774.444-04 valor: R$ 12.800,00; Edjane Maria da Silva Santos CPF nº 091.093.714-19 valor R$ 12.800,00; Maria Aparecida Francisco de Oliveira CPF nº 037.274.684-59 valor R$ 6.000,00; Martiane Ferreira de Lima CPF nº 115.574.924-33 valor R$ 12.800,00; Daniel Santana da Silva CPF nº 043.09.2.924-29 valor total de R$ 12.000,00; Djair Salvino Barbosa CPF nº 756.071.154-53 valor R$ 16.800,00; Elizabeth Maria dos Santos Silva CPF nº 105.182.954-27 valor R$ 10.340,00; Gessica Cecília de Lima Laurindo CPF nº 114.372.414-33 valor R$ 12.800,00; Gilvânia Gomes de Santana CPF nº 071.304.104-85 valor R$ 7.315,00; José Adriano de Lima CPF nº 082.621.624-20 valor R$ 7.200,00; José Dias de Araújo Irmão CPF nº 100.931.274-05 valor R$ 14.400,00; José Pedro da Silva CPF nº 613.501.254-15 valor R$ 18.700,00; José Ricardo Justino da Silva CPF nº 093.887.494 – 21 valor R$ 10.865,00; Jucinaldo Cosmo Francisco da Silva CPF nº 089.168.194-90 valor R$ 4.750,00; Jurandi Sebastião da Silva CPF nº 029.266.234-37 valor R$ 6.976,00; Lúcio Cláudio Lopes Cabral CPF nº 041.565.704-01 valor R$ 10.088,00; Maria Aparecida de Arruda CPF nº 058.781.894-88 valor R$ 6.750,00; Maria do Carmo Sena Chaves CPF nº 558.521.144-72 valor R$ 12.800,00; Maria Elizabete de França Silva CPF nº 079.069.824-28 valor R$ 4.800,00; Mário Barbosa da Silva Netto CPF nº 036.415.424-13 valor R$ 14.000,00; Marluce Pereira da Silva CPF nº 027.335.464-73 valor R$ 9.330,00; Paulo da Silva Araújo CPF nº 054.038.064-40 valor R$ 15.200,00; Pedro Braz da Silva CPF nº 908.421.704-72 valor R$ 18.700,00; Pedro Joaquim Santana CPF nº 073.267.924-96 valor R$ 9.155,00; Polyana Aparecida Chaves Barbosa CPF nº 102.735.324-05 valor R$ 8.460,00; Sebastião Ivo Aureliano Neto CPF nº 053.662.074-10 valor R$ 16.500,00; Sérgio Mendes de Souza CPF nº 034.530.314-82 valor R$ 16.200,00; Severino Grigório de Lima CPF nº 613.183.884-49 valor R$ 18.700,00; Thiago Rosas Barbosa CPF nº 105.104.594-04 valor R$ 14.000,00; Tiago Braz de Oliveira CPF nº 073.552.654-07 valor R$ 18.700,00; Valéria Gomes Barbosa CPF nº 076.629.094-84 valor R$ 7.128,00; Vanderlei Sebastião da Silva CPF nº 857.807.074-72 valor R$ 14.400,00. Por estes terem apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por terem atendido a todos os requisitos da Chamada Pública nº 002/2017.

Bom Jardim (PE), 14 de junho de 2017.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6BDB0264

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE PORTARIA ADM Nº 52/2017 ERRATA

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***MERY CRISTIANE GOMES DA SILVA, através*** do protocolo de requerimento n. 060/2017.

Onde se lê:

R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 27.05.17 a 27.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 30.05.17 a 30.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 12 de junho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:6B91A90A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001/2017

Processo Nº: 008/2017. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, manutenção e construção de pequenas barragens de terra, limpeza de terrenos, construção de estradas vicinais no município de Brejinho - PE, conforme projeto básico de engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: J M L Construtora Ltda - ME. CNPJ: 07.177.943/0001-33, pelo valor de R$ 154.594,00.

Brejinho (PE) 13/06/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:5A88B484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00029/2017

Processo Administrativo n.º. 00053/2017. Pregão Presencial n.º. 00029/2017. Serviço. contratação dos serviços de remanufaturamento de cartuchos de impressoras jatos de tinta e toner para impressora a laser utilizados nos serviços da Administração. Valor: R$ 16.800,00. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em
http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2017 às 08:30h.. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 13/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A54FEED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00030/2017

Processo Administrativo n.º. 00054/2017. Pregão Presencial n.º. 00030/2017. Compra. aquisição de máquinas de costura industriais para cursos profissionalizantes. Valor: R$ 25.400,00. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em
http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2017 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 13/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D5522E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00031/2017

Processo Administrativo n.º. 00055/2017. Pregão Presencial n.º. 00031/2017. Compra. aquisição de fardamento escolar (camisas, short) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 36.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/06/2017 às 08:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em
http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 13/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DF2D5106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO (PE) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2.017/2017

Processo Administrativo n.º. 2.017/2017. Pregão Presencial n.º.2.011/2017. Serviço. contratação dos serviços de remanufaturamento de cartuchos de impressoras jatos de tinta e toner para impressora a laser utilizados nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 5.660,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2017 às 10:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em
http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 13/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DDFE1832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00032/2017

Processo Administrativo n.º. 00056/2017. Pregão Presencial n.º. 00032/2017. Compra. Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados as diversas Secretarias Municipais, exceto a Secretaria M. de Saúde. Valor: R$ 78.615,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/06/2017 às 10:30h. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em
http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 13/06/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4AAC5CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das bandas: **CAPIM COM MEL através da empresaLINK PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA – ME– CNPJ/MF nº 21.457.367/0001-09, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); FORRÓ VUMBORA e FORRÓ NA FAMA através da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME – CNPJ/MF nº 06.350.303/0001-10, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e RENAN CRUZ através da ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS-DE-SERRA DE CARUARU – CNPJ/MF nº 11.706.770/0001-70, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para apresentação de shows a serem realizados nos dias 17, 20, 22 e 23 de Junho de 2017,em comemoração das festividades juninas do Município de Brejo da Madre de Deus – PE. 14 de Junho de 2017,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:85C6CFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 031/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 –**Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.:Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis derivados e filtros para a prefeitura e o Fundo de Assistência Social, do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$2.019.626,56 (Dois milhões dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP:55.170-000, 30 de Junho de 2017 às 10h00 manhã. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 13 de Junho de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3B343D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2017 - Processo Nº: 003/2017 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ/MF N° 03.506.307/0001-57. Valor: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 08/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 09/06/2017.

Gestor do Contrato:
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D28E7477

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO 1.561, DE 31 DE MAIO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -	**R$ 1,00**
10000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**
10100–	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**
8 122 7090 **8.118**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

	PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 627 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.500.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**		
11100	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**		
RECURSOS DE OUTRAS FONTES			**R$ 1,00**
8 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 490 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
DESP. 496 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$1.500.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.05.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de Maio de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B4ECFEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa a **Homologação** do **Processo Administrativo**: Nº 075/17 - **Processo Licitatório:** 038/PMCSA-SDR/2017 **Pregão Presencial Nº 032/PMCSA-SDR/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para aquisição de sementes de milho hibrido da variedade BR 1051; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 21.746.225/0001-61 **Item: 1,** pelo **valor total de R$** 67.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9709AD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 119/17 - **Homologa** o **Processo Licitatório:** 028/FMS/2017 – **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 023/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato) e em fardo com 12 unidades com (500ml)cada e gás GLP (botijão em comodato), para as Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. - CNPJ Nº 10.875.828/0001-47 **Itens: 1 e 2** pelo **valor total de R$** 283.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1106FBCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 023/2017; P.P. Nº 019/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E FARMÁCIA BÁSICA. PERÍODO 31 DE DEZEMBRO DE 2017. VALOR ESTIMADO R$1.153.998,81. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 28/06/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 E/OU EMAIL EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:35314B66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 024/2017; P.P. Nº 020/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, PERÍODO 12 MESES. VALOR ESTIMADO R$66.737,96. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 28/06/2017. HORA: 11H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 E/OU EMAIL EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E239FBB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2017 FMAS – Pregão (Eletrônico) nº 002/2017 FMAS;

- Nat.: Compras

- Objeto: aquisição de *leite em pó (comum e especial) para doação ás famílias com crianças em situação de vulnerabilidade residentes neste Município*, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, com especificações constantes no termo de referência.
- Valor Máximo Aceitável: R$: 280.530,70 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.455/0001-20, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14 e 15, com um valor global de R$: 105.155,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais);

NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.968/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 10, 11, 17, 19 e 20, com um valor global de R$: 66.000.00 (sessenta e seis mil reais);

- Valor Máximo após a realização do Certame: R$: 171.155,00 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Vereador João Miguel s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 14 de junho de 2017.

JOSIMERE MARIA BENTO DE OLIVEIRA
Gestora da Secretaria de Assistência Social
FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AA9DFBB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
PROCESSO Nº 008/2017

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que **dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na data 19 de junho de 2017 às 11h00min.** Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande-PE, 14 de junho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Francisco de Barros
Código Identificador:432932F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
PROCESSO Nº 031/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min do dia 05 de julho de 2017**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma dos Prédios Públicos da Rede de Ensino do Município de Chã Grande, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 796.433,69**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 212 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 14 de junho de 2017.

.MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Francisco de Barros
Código Identificador:FB156CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 024/2017 - PP Nº 010/2017

PL nº. 024/2017 – PP nº. 010/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, na confecção de ataúdes, mortalhas, tules e velas para adulto e criança, destinados às pessoas carentes deste Município das Correntes, após o procedimento do PP nº. 010/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Rosivalda Lins Constante – Me, inscrita no CNPJ nº. 03.120.937/0001-99, no valor R$ 266.300,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) – **Contrato nº. 030/2017,** PL nº. 024/2017 – PP nº. 010/2017, Contratada: Rosivalda Lins Constante – Me, inscrita no CNPJ nº. 03.120.937/0001-99, valor R$ 266.300,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). Vigência: de 01/06/2017 a 01/06/2018.

Correntes/PE, 14/06/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C80AB328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 05101/2017. PROCESSO Nº: 00051/2017. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00015/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 05101/2017. Processo Nº: 00051/2017. CPL. Inexigível Nº IN00015/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICADE ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ, NO DIA 28/06/2017, PARA A TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO/2017, NA VILA DA COHAB, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:
14000.14003.13.122.1301.2.656 - 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso Próprio-1 . Contratado: Pereira Fonseca Eventos Ltda - ME. CNPJ: 02.661.243/0001-04. Valor R$30.000,00. Vigência: de 16/06/2017 a 15/08/2017.

Custodia, 16/06/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6446FA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº IN00015/2017.
PROCESSO Nº: 00051/2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN 00015/2017. Processo Nº: 00051/2017. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICADE ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ, NO DIA 28/06/2017, PARA A TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO/2017, NA VILA DA COHAB, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Pereira Fonseca Eventos Ltda - ME. CNPJ: 02.661.243/0001-04. Valor R$30.000,00.

Custodia, 13/06/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:FCBF642F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PORTARIA 1011/2017

ERRATA

Escada, 13 de junho 2017.

Na Publicação da Portaria 1011/2017, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2017**.**

O **Prefeito do Município da Escada,** no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º Nomear os Representantes a seguir relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal da Assistência Social do Município da Escada, nos termos da legislação.

Representantes da Entidade Civil:

Associação dos Moradores do Bairro Viradouro:

Titular – NEILSON DA SILVA SOUTO
Suplente – MARCEL RAUL LIMA DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Nova Escada
Titular – JOÃO PAULO CELESTINO
Suplente – IRANILDA ALVES CELESTINO

Organização Não Governamental Criança Alerta
Titular – JOSÉ AMÉRICO DA SILVA
Suplente – HELIO CAETANO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Riacho do Navio – Alto do Sebastião
Titular – MARCOS FRANCELINO TAVARES
Suplente – GERSON LUSTOSA DA SILVEIRA

Fundação Dias Lins Abrigo Santa Filonila
Titular – LILIAN ROSE SILVA NASCIMENTO
Suplente – ARCELINA GOMES DO AMARAL

Abrigo Monsenhor João Rodrigues de Carvalho
Titular – MARIA JOSÉ DE MESQUITA COSTA
Suplente – MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO

Representantes dos Usuários do SUAS da Assistência Social
Titular – WILMA ALMEIDA DE LIMA
Suplente – JONAS RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS

Representantes dos Trabalhadores do SUAS da Assistência Social
Titular – IGUARACY MARIA DA SILVA
Suplente – MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES

Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular – VERÔNICA MARIA DA SILVA
Suplente – LUCIANA MARIA DE ARAUJO DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular – SILVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA
Suplente – MARIA LAVINIA LIMA MELO

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular – REJANE COSMO DOS SANTOS
Suplente – ANA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e do Esporte
Titular – EDVANICE MARIA DA SILVA MAIA
Suplente – JOSÉLIA VERONICA DA CRUZ PONTES

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular – WILSON BATISTA RAMALHO
Suplente – EMANUEL FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional
Titular – JANAINA MARIA DAS CHAGAS SILVA
Suplente – NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da Escada, Pernambuco, em 30 de maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:BBF29390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 /2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 15/06/2017 é realizada a festividade religiosa de Corpus Christi, que se encontra inserta no uso e costume da população brasileira;

CONSIDERANDO que o dia designado para a comemoração de Corpus Christi não é considerando feriado nacional de acordo com a Lei 10.607/02, cujo rol é taxativo;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 369 de 29/11/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017 no âmbito federal, tendo considerado o dia 15/06/2017 (Corpus Christi) ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 15/06/2017 (Corpus Christi) ponto facultativo cai numa quinta-feira e conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal poderá sofrer supressões ou alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 23/06/2014 (sexta-feira), para os servidores públicos municipais exceto para os serviços considerados essenciais a população. Logo este último 15/06/2017 (Corpus Christi) haverá expediente normal e será substituído pelo dia 23/06/2017, que nesta oportunidade o torno facultativo.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Cumpre o Gabinete do Prefeito dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:5F74AC1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017, CONVITE Nº 026/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, VIA RÁDIO BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, COM 1 (UM) LINK DE INTERNET DEDICADO FULL, VELOCIDADE 50 MBPS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CLICK INTERNET LTDA ME, CNPJ: CNPJ: 10.198.902/0001-38, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 14/06/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4D4B7029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PROCESSO 057/2017

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/07/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 057/2017, Tomada de Preço nº 015/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEUDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**, Valor Estimado, R$ 305.702,67 (Trezentos e cinco mil, Setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2012 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:483FEAD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.290/2017.

EMENTA: Nomeia de MANOEL ROBSTAINE DE ALENCAR a Rua que liga a Rua São Jorge a Av. Luiz Gonzaga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2017, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - A Rua que liga a Rua São Jorge a Av. Luiz Gonzaga fica nomeada de MANOEL ROBSTAINE DE ALENCAR.

Art.2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu-PE, 12 De Junho de 2017

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:5CE73FB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017 – PL Nº. 044/2017
Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666/93, torna-se público que foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38, SST CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37 e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36. **INABILITADA**: INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95, por deixar de cumprir os subitens 6.1.3; 6.1.8 e 6.1.9 do Edital. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão desta Comissão de Licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia **26/06/2017, às 09:00 horas**, no mesmo local e endereço da sessão inaugural. Maiores informações pelo (81) 36571156, Ramal 214.

FERREIROS/PE, 14/06/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017 – PL Nº. 045/2017
Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666/93, torna-se público que foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA

LEONOR LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38, SST CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37 e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36. **INABILITADA**: INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95, por deixar de cumprir os subitens 6.1.3; 6.1.8 e 6.1.9 do Edital. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão desta Comissão de Licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia **26/06/2017, às 13:00 horas**, no mesmo local e endereço da sessão inaugural. Maiores informações pelo (81) 36571156, Ramal 214.

FERREIROS/PE, 14/06/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EB38E53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PL Nº. 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 – SRP Nº. 001/2017.
PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE. CNPJ/MF nº 11.361.870/0001-02 e a empresa **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**. CNPJ/MF Nº. 26.994.803/0001-00. **VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS**: ITEM 01: R$ 7.600,00; ITEM 02: R$ 5.510,00; ITEM 03: R$ 7.100,00; ITEM 04: R$ 5.500,00; ITEM 05: R$ 160,00; ITEM 06: R$ 2.090,00; ITEM 07: R$ 8.150,00; ITEM 08: R$ 26,50; ITEM 09: R$ 445,00; ITEM 10: R$ 2.000,00; ITEM 11: R$ 13.000,00; ITEM 12: R$ 8.360,00; ITEM 13: R$ 2.660,00 e ITEM 14: R$ 3.800,00. **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para locação de estruturas em geral, para atender a demanda do calendário das festividades do Município de Ferreiros/PE. **VIGÊNCIA**: 12/06/2017 à 11/06/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2017.

FERREIROS, 14/06/2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:77B16077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Servidora efetiva MARIA JOSÉ IVONALDA CAMPOS, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica da Creche Tia Carmelita, Tipo 02.
Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 14%, referente à função.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Flores – PE, em 22 de maio de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:6E28CD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 128/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI**, professora, para exercer a função de **Diretora Pedagógica na Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 40%**, referente à função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:107CC9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS**, professora, para exercer a função de **Diretora Pedagógica na Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a **gratificação de 40%** referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FE9BB9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 134/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA GERUSA VIEIRA DE SOUZA**, professora, para exercer a função de **Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a **gratificação de 40%** referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B8CB1F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ**, professora, para exercer a função de **Diretora Pedagógica na Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a **gratificação de 40%** referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada a Portaria nº 074/2017.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:93CB3F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 142/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, professora, para exercer a função de **Orientadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Fica concedida a **gratificação de 40%** referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogada a Portaria nº 76/2017.

Publique-se.

Flores – PE, em 20 de abril de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A6CE977B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ANTONIO CARLOS MARQUES**, portador do RG nº 2.340.084 SSP/PB e CPF nº 052.148.924-54, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Acompanhamento Processual da Procuradoria Jurídica**, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:3A74D7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ADYLSON BATISTA DIAS**, portador do RG nº 2.342.293 SSP/PB e CPF nº 048.192.664-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Assistência Judiciária Gratuita da Procuradoria Jurídica**, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0160B8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 061/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017

Processo Nº: 061/2017 - Inexigibilidade nº. 011/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda MÁRCIO DINIZ, tendo como empresário exclusivo a empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas no Povoado de Santana de Almas, no Município de Flores – PE no dia 17/06/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME – CNPJ nº. 10.367.987/0001-30 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 16 de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:7712364F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017 – SEGUNDO ATO

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 17/2017 – Segundo ato**, de 09 de Maio de 2017, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal – SMP, com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos celulares e equipamentos para transmissão de dados e acesso à internet, inclusive Serviço de tráfego de dados para acesso internet, com valor mensal fixo, para ligações originadas de todos os órgãos, autarquias e empresas ligadas à Administração Municipal de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº** 40.432.544/0001-47, perfazendo um total de R$ 102.237,60 (cento e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 13 de Junho de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:108FB064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N 044/2017

Prorroga a cessão de servidores para desempenhar suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que por meio do ofício nº 213/2017-GP, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Doutor Leopoldo de Arruda Raposo, solicitou a prorrogação da cessão dos servidores Marivaldo José Pereira da Silva, Maria José Silva dos Santos e Cristiane Marcia da Silva, com ônus para o Município da Gameleira;

CONSIDERANDO que os servidores cedidos possuem vínculo de natureza efetiva junto ao Município da Gameleira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.112/90, bem como no art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/68;

CONSIDERANDO que cessão do servidor para outro órgão público só poderá se dar para o exercício de cargo em comissão, função de confiança ou em casos previstos em leis específicas.

CONSIDERANDO que a concessão do afastamento é poder discricionário da Administração, pois o Município decide quem é o destinatário da prestação de serviços dos seus servidores, sendo exceção à regra o caso de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão dos servidores MARIVALDO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 71307, ocupante do cargo de Vigilante, MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 56017, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CRISTIANE MARCIA DA SILVA, Matrícula nº 60021, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para continuarem exercendo as funções para as quais forem designados, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no Fórum da Comarca da Gameleira/PE.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* do presente artigo, terá como termo final, 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Município da Gameleira continuará arcando com o ônus financeiro da presente cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4F874F83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 218/2017 - NOMEAÇÃO - JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUÇÃO POLÍTICA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.792.552 SSP/PE e no CPF sob o nº 055.464.294-88, para o cargo em comissão de**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUÇÃO POLÍTICA CC1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C1D547A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO

Processo nº 012/2017. CPL. Serviços. ADIAMENTO da Tomada de Preços 001/2017, devido aos feriados, ponto facultativo e publicação no DOE. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica na área de Controle Interno à Câmara Municipal**.** Valor de global de R$ **66.000,00**. Nova data da sessão de abertura será na sede da Câmara no dia 04/07/2017 às 9h00min. Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, ou, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAC09168

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2017 - PMG

CONTRATO Nº 101/2017 – CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, - CNPJ nº 14.426.083/0001-90, CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - CNPJ Nº** 06.536.960/0001-57. Objeto: **Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social**.** Valor Global: **294.255,50** (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 31 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8A33BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 036/2016 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
DISPENSA Nº 006/2016
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato 036/2016 e acréscimo de valor, cujo objeto trata-se Locação de imóvel situado na Rua **Euclides Laurindo de Souza – 98 – Boa Vista – Garanhuns-PE., destinado a sediar a Escola Municipal Padre Dehon**, Locador: DIOCESE DE GARANHUNS**,** inscrita no **CNPJ Nº 10.140.424/0001-05**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro o de 2017

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B189F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº 010/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME -** inscrita no CNPJ/MF: 17.531.612/0001-03. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas Unidades Administrativas pertencentes à Secretária de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 26.319,60 (Vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. Prazo de Vigência: 03 (Três) meses.

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C9EFCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 033/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 033/2015 – CPLC,** referente a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), acondicionados em cilindros, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns. EMPRESA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ:** 24.380.578/0020-41**. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:098F9A17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 077/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 019/2017, Nat.: Serviço, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA À DIESEL, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO DO EQUIPAMENTO E DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER AOS**

EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a empresa **STUDIO NIGHT EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 24.395.873/0001-09**, impugnou tempestivamente, itens relacionados do edital. Resultado da impugnação do edital. Julgada IMPROCEDENTE. Mantei – se a data de abertura conforme publicado, porém em virtude de não haver expediente para o dia marcado, a sessão ocorrerá terça-feira dia 20/06/2017 ás 08:30.

Igarassu, 14 de junho de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2E9836AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00110.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00049/2017. Compra. contratação da aquisição de kits educativos para distribuição gratuita âmbito do programa de conscientização da necessidade de combate ao mosquito causador da dengue, zika e chikungunya. Valor: R$25.550,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e pelo Site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374.

Itapetim, 14/06/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B4B43907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 006/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº** 001/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME,** CNPJ nº 06.350.303/0001-10. **VALOR:** R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA**: 25.02.2017 a 28.02.2017.

Jataúba, 24/02/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:5276F63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 006/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº** 001/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** CNPJ nº 21.939.747/0001-80. **VALOR:** R$ 50.000,00. **VIGÊNCIA**: 02.03.2017 a 02.03.2017.

Jataúba, 23/02/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:7718D252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 PROC. 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2017

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 002/2017 modalidade Pregão – Presencial 002/2017, para o fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo registrado o seu preço a empresa: Armazém França LTDA - ME CNPJ: 09.568.502/0001-98, com o valor em total de **R$ 66.250,00** (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), data da assinatura 15/03/2017. Outras Informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 14 de junho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Itens ganho: Armazém França LTDA

Ítem	OXIGÊNIOS	Qtd. (M³)	V. Unit.	V. Total
1	M3 OXIGÊNIO MEDICINAL (CILINDRO DE 7M3 OU 10M3)	4000	R$ 10,00	R$ 40.000,00
2	M3 OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDROS DE 1M3	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
3	M3 OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDRO DE 2M3	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
4	M3 AR COMPRIMIDO MEDICINAL CARGA CILINDRO DE 2M3	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
				R$ 66.250,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F77DBDDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 09.127.775/0001-05, visto que já foi publicado a 1º Notificação conforme código Identificador nº D370B5E4-AMUPE, e até a presente data não foi regularizado as suas entregas oriundas da O. F. 01/2017 do Contrato nº 17/2017, referente ao Processo nº 02/2017, Pregão Eletrônico nº 02/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017, devendo a mesma regularizar a entrega dos medicamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F87B6E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

Pelo presente informamos a empresa CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, inscrita no CNPJ 12.418.191/0001-95, visto que já foi publicado a 1º Notificação conforme código Identificador nº 3311B24F-AMUPE, e até a presente data não foi regularizado as suas entregas oriundas da O. F. 01/2017 do Contrato nº 17/2017, referente ao Processo nº 02/2017, Pregão Eletrônico nº 02/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017, devendo a mesma regularizar a entrega dos medicamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1DACFE6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XIII do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANDREZA PESTANA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESL, com base na Lei Municipal nº: 2.342 de 23 de março de 2016, com vigência a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de maio de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:21AC498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALBERTO CLAUDINO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº: 083.398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AUDITORIA E OUVIDORIA**, Símbolo **CCCD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar nº: 022 de 31 de março de 2009, com vigência a partir de 01 de março de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2637B46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 165/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANNALYCE FRANCIELLY GOMES DE MELO LIRA**, matrícula nº: 085.824, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, Símbolo **CCDE**, com base na Lei Complementar nº: 022 de 31 de março de 2009, com vigência a partir de 01 de março de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:84ED625E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 164/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **VALDIR MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula nº: 085.820, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **CCCAB**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar nº: 025 de 06 de setembro de 2009, com vigência a partir de 01 de março de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4B561A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANDREZA PESTANA DE OLIVEIRA**, investida no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESL**, com vigência a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 03 de maio de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:04095E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **ALBERTO CLAUDINO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº: 083.398 investido no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE INFORMÁTICA, AUDITORIA E OUVIDORIA**, Símbolo **FGU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:74322ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 161/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **ANNALYCE FRANCIELLY GOMES DE MELO LIRA**, matrícula nº: 085.824, investida no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO I**, Símbolo **CCAG II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9A588A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 160/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **VALDIR MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula nº: 085.820, investido no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIRGILÂNCIA EM SAÚDE**, Símbolo **CCCD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de março de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4043A8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00022/2017. Processo Nº: 00058/2017. CPL. Serviço. Contratação da dupla sertaneja "Zezé di Camargo & Luciano" para apresentação artística no Parque de Exposições, no dia 24 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mac Producoes Ltda. CNPJ: 21.198.190/0001-73. Valor R$260.000,00.

Limoeiro, 13/06/2017.

WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:52A4FE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2017. Processo Nº: 00059/2017. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Marília Mendonça" para apresentação artística no Parque de Exposições, no dia 29 de junho de 2017, por ocasião dos Festejos Juninos do Município de Limoeiro. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Work Show Producoes e Entretenimento Artisticos Ltda - ME. CNPJ: 20.077.216/0001-62. Valor R$360.000,00.

Limoeiro, 13/06/2017.

WELLIGNTON PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8ADD6CEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 78/2017. Processo Nº: 36/2017. Contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão da construção de 01(uma) quadra com vestiário (25,80 x 38,00m), na escola benedito gomes, localizada no **Sítio Paquevira**, neste Município, com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC-2 05857/2013 – Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. **Contratado**: CONSTRUTORA F & COSTA – EIRELI - ME. CNPJ: 07.360.005/0001-74. Valor global: R$401.668,95. Vigência: 06 (seis) meses.
Contrato Nº: 79/2017. **Processo Nº: 37/2017**. Contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão de uma quadra com vestiário (25,80 e 38,00m), localizada na **Vila Nova Esperança**, neste município, com recursos do Termo de compromisso PAC - 2 09762/2014 – Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDE, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. **Contratado**: CONSTRUTORA F & COSTA – EIRELI - ME. CNPJ: 07.360.005/0001-74. Valor global: R$461.631,46. Vigência: 06 (seis) meses.

Macaparana, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:80D64896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do dia 09/06/2017, página nº.42, referente ao Processo Nº 48/2017, Pregão Nº.13/2017, **onde se lê**: Valor máximo admitido: R$204.675,68. **Leia-se**: Valor máximo admitido: R$176.228,80. E em virtude da alteração ocorrida no valor global admitido, fica adiada a data de abertura do certame para o dia 29/06/2017 às 08h30min em cumprimento ao §4º do Art.21 da Lei 8.666/93.

Macaparana, 13 de junho de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:7E717C6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 1201/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.66, inciso VI da lei Orgânica do Município, e considerando o art. 29, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal 029/2005, resolve nomear para compor o **Conselho Fiscal de Previdência,** os conselheiros titulares e respectivos suplentes: **Saulo Madeira Lemos** - matrícula 65594, e **Maria do Carmo Viana Vasco** - matrícula 16728; **Joselma Maria Maranhão de Carvalho** - matrícula 27718, e **Kátia Maria de Miranda**, matrícula 14744; **Silvia dos Santos Paiva** – matrícula 25687, e **Maria José da Silva Belo** – matrícula 11222; indicados pelo Poder Executivo. **Benedito Antonio do Espírito Santo** – matrícula 18359, e **Sandra Batista da Silva** – matrícula 14711; indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO, retroagindo os efeitos deste ato a 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de junho de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:064B6EBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 1202/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.66, inciso VI da lei Orgânica do Município, e considerando os §§ 1° e 2° do art. 23 da Lei Complementar Municipal 014/2002 e suas posteriores alterações, resolve nomear para compor o **Conselho Municipal de Previdência,** os conselheiros titulares e respectivos suplentes: **Rodolfo José de Andrade Lira** - matrícula 14764, como presidente e **Victor Rogério Gomes Lobo** - matrícula 67141; **Alcides Ramos da Cunha** - matrícula 12081, e **Aurelice Maria Lourenço Gouveia**, matrícula 27934; **Eliane Rodrigues Bandeira de Albuquerque** – matrícula 14765, e **Luciana Maria Carvalho T Pedrada** – matrícula 60094; **João Carlos de Albuquerque** – matrícula 66987, e **Elaine Soares da Silva** – matrícula 60093; **Rosa Maria Assis dos Santos** – matrícula 25467, e **Irannise de Paula Melo** – matrícula 00514; indicados pelo Poder Executivo. **Severina Alves da Silva** – matrícula 24915, e **Alberto César P Medeiros** – matrícula 17791 indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO; **Severina Mártir de Freitas Pedrosa** – matrícula 12129, e **Ana Paula da Silva R de Albuquerque** – matrícula 17791-1 indicados pelo Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda de Olinda – SINPMOL. **Maria do Socorro Figueiredo Machado** – matrícula 25880 membro eleito pelos servidores na ativa e **Ana Maria Leite Moura** – matrícula 27096 membro eleito pelos servidores aposentados, retroagindo os efeitos deste ato a 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de junho de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FE51796B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2017

Dispõe sobre o expediente no dia 23 de junho de 2017, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO tratar-se o dia 15 de junho de feriado nacional, destinado às celebrações do Corpus Christi;

CONSIDERANDO ser o dia 24 de junho, segundo a Lei Orgânica do Município (art. 187, II), feriado municipal dedicado a São João;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é uma data tradicionalmente reservada, no Nordeste brasileiro, para as comemorações juninas, as quais possuem uma enorme importância na cultura de nossa região,

CONSIDERANDO que, além do próprio dia 24 de junho, as comemorações acontecem também no dia que o antecede, mais conhecido como "Véspera de São João";

CONSIDERANDO a importância de se prestigiar as mencionadas comemorações, propiciando aos servidores municipais a oportunidade de participar dessa importante manifestação da cultura nordestina e nacional;

CONSIDERANDO ser dever do Estado, nos termos da Constituição Federal, garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais,
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, neste ano de 2017, para o dia 23 de junho o gozo do feriado nacional, destinado às celebrações do Corpus Christi;

Parágrafo Único. Não haverá expediente no dia 23 de junho de 2017 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas, normalmente.

Parágrafo Único. A Secretaria de Educação, aí incluídas todas as unidades escolares da rede pública municipal, funcionará normalmente no dia 15 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:69A96D51

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 099/2017

Ato nº 99 de 01 / 06 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Ana Paula Santos da Silva,** professora, Matriz-II – Faixa – XIII, Classe C, 200h, matrícula nº 25.836-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº 2017/2/3172 de 16/02/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de junho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CC103D26

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL.

As 11:00 horas do dia 13 de junho de 2017 reuniu-se os membros dos conselhos Municipal de Previdência e Fiscal de Previdência, convocados através do Ofício n. 019/2017 – DPS/SEAD, de 06 de junho de 2017, e Ofício n. 020/2017 – DPS/SEAD, de 06 de junho de 2017. Presentes o Presidente Rodolfo José de Andrade Lira, os membros Luciana Maria Carvalho Targino Pedrada, João Carlos de Albuquerque, Rosa Maria Assis dos Santos, Severina Alves da Silva, Marineide de Souza Correia e Ana Maria Leite Moura - membros do Conselho Municipal de Previdência e Kátia Maria de Miranda, Maria José da Silva Belo, Benedito Antonio do Espírito Santo e Marcos Cantidio de Oliveira Barbosa (indicado) – membros do Conselho Fiscal de Previdência, na reunião esteve presente o servidor Gustavo Tenório Gonçalves Holanda gestor dos recursos previdenciários e Roberto Monteiro de Carvalho Filho membro do Comitê de investimentos para apresentação da Política de Investimentos. Iniciada a sessão foi feita a apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência bem como a explanação sobre os deveres dos conselheiros em gerir e fiscalizar o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município, assim foi colocada a necessidade de uma capacitação dos conselheiros em questão de previdência para maior entendimento do assunto.

Mencionado também o projeto de um Censo previdenciário, contendo a atualização cadastral, funcional e financeira dos servidores participantes deste regime, pois além de exigência do Tribunal de Contas dos Estado de Pernambuco a necessidade urgente de atualização da nossa base cadastral que impactará no resultado atuarial efetuado para analisar o equilíbrio financeiro e atuarial e possibilitará a utilização do sistema SIPREV disponibilizado pela Previdência Social que integrará a maior quantidade de banco de dados da federação. Colocado também o trabalho que vem sendo realizado para a nova versão do SAGRES – PESSOAL cujo prazo para envio dos arquivos encerra-se em 31 de julho deste ano. Foi informada a finalização do Termo de Referência para a contratação de Sistema de Gestão Previdenciária específico, o que proporcionará ao servidor ferramentas de melhor acompanhamento da gestão e da sua situação perante ao Regime Próprio de Previdência. Foi apresentada pelo Gestor de Recursos a Política de Investimentos, onde em Reunião com o Comitê de Investimentos foi considerada a continuidade em Fundos de Renda Fixa para o exercício, porém em encontros, fóruns e seminários apresentados voltados ao Regime Próprio de Previdência Social foi levantada a questão da situação econômica e política do País como um fator de baixa nos rendimentos deste tipo, tendo a necessidade de em 2018 tomarmos a decisão para diversificarmos mais a carteira com o objetivo de maiores rendimentos e a atingir a meta atuarial fixada. Foi colocada a importância de capacitação em mercado financeiro dos Conselhos.
Informado a ocorrência de atrasos nas atividades cotidianas em virtude das dificuldades operacionais apresentadas decorrentes da utilização de antenas para conexão com o banco de dados localizados na sede da Secretaria da Fazenda e da Administração, porém está sendo providenciada a contratação de uma linha exclusiva de 10 MB através de fibra ótica, juntamente com outras Secretarias do Município para a melhoria e solução dos entraves. Foi levantada novamente a questão sobre a necessidade da alteração da Lei Previdenciária do Município quanto a concessão pensão, com o objetivo de adequar a Lei Previdenciária atualmente vigente para o Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social Federal, informado que foi enviado a Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitação para análise sobre minuta de Lei tratando do assunto mas sem nenhuma resposta até a presente data, para podermos o mais breve possível amenizarmos o déficit previdenciário. Outra ação é a

compensação previdenciária que está sendo trabalhada através da empresa Agenda Assessoria vencedora do certame licitatório, já com o planejamento de trabalho montado e início dos trabalhos. Apresentada o valor aportado pela Prefeitura Municipal de Olinda referente a complementação de saldo para o pagamento da folha de salários dos aposentados e pensionista que chega a R$ 3.500.000,00 ao mês, comprometendo assim o índice de folha. Um projeto seria a destinação de um direito do Ente para compor a receita do regime Próprio de Previdência, não comprometendo esse valor no índice de folha, e liberando para outros projetos de governo. Sobre avaliação atuarial de 2017 foi apontado uma diminuição do déficit do Fundo Financeiro e um aumento do superavit do Fundo Capitalizado. Foram apresentadas e acatada as sugestões de ações para o exercício de 2017, pois inicia-se uma nova gestão municipal a qual caberá implementar o sugerido ou modificá-las de acordo com suas necessidades e diretrizes, são elas:

transformar o Fundo de Previdência Social do Município de Olinda em autarquia – busca melhor autonomia e eficiência; reforma nas regras de concessão de pensão, já efetuadas pela esfera federal – diminuição do déficit atuarial; elaborar o censo previdenciário - visando dar qualidade ao cadastro atual;

e finalmente dar seguimento a compensação previdenciária - busca de aumentar no valor do repasse efetuado, aprovação da Política de Investimentos 2017 – visando melhorar os rendimentos. Sem mais a apresentar, foram feitos os agradecimentos finais, pois um novo conselho.

Olinda 13 de junho de 2017.

Nova reunião fica agendada para 30 de junho de 2017 às 10:00 hs. na sala da reunião da Controladoria do Município.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6DC665A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE RETOMADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE
Processo Licitatório Nº 029/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017; compras; Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos, para implantação do E-SUS AB, prontuário Eletrônico nas unidades básicas de saúde do município dos Palmares/PE, **Á CPL COMUNICA QUE:** A Abertura das Propostas será realizada no dia 20 de junho de 2017 às 09:00hs.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B02C6906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE RETOMADA

PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE
Processo Licitatório Nº 030/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 011/2017; compras; Objeto Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde e demandas das Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE. **Á CPL COMUNICA QUE**: O julgamento das Propostas será realizado no dia 21 de junho de 2017 ás 09:00hs da manhã. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:DB152F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2017

Contrato Nº: 028/2017
Processo Nº: 020/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: O Presente Pregão tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção do Parque de Iluminação Pública, de acordo com o detalhamento do objeto nas Especificações Técnicas (Projeto Básico)
Contratado: L 3 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME, **CNPJ**: 25.275.842/0001-87
Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/05/2017

Paranatama, 14 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMETEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:1BC3F3CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 031/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 031/2015
Processo Nº: 019/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: locação de imóvel para funcionar Posto de Saúde.
Contratado: JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA – **CPF:** 074.970.364-40
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/05/2017

Paranatama, 14 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:07D359F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 008/2016

Termo Aditivo Nº: 001/2017
Contrato Nº: 008/2016
Processo Nº: 003/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar.
Contratado: JAILZA MORAES NUNES CAVALACNTE – **CNPJ:** 02.762.625/0001-16
Prazo Acrescido: 60 dias
Nova Vigência: 28/03/2017 a 28/05/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/03/2017

Paranatama, 14 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:793C9190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 012/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresas Vencedoras: **SIZELANDY P. PORTELA –ME**, inscrita no CNPJ nº 11.642.199/0001-78, no valor de R$ 722.574,25 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.545.311/0004-41; no valor R$ 49.797,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais), e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, no valor de R$ 94.533,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais**).** Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama. Em 26 de Maio de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 015/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO E FISCALIZAÇÃO EM EVENTOS QUE SEJAM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresas Vencedoras: **MARCELO PRODUÇOES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.285.338/0001-90, no valor de R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais). Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama. Em 14 de Junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:17B8F622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2017

-Processo Nº: 028/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade Dispensa Nº 008/2017
-Objeto Nat.: Locação de Imóvel
-Objeto Desc.: Locação de Imóvel para funcionar o CRAS do município de Paranatama/PE.
- Dispensável em favor do Senhor: **JOAQUIM PRAEIRO DA SILVA**, CPF: 100.214.504-04;
- Valor Contratado: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Paranatama, 14 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:996C088E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que nos dias 16 e 23 de Junho do corrente ano será ponto facultativo nos Órgão Públicos Municipais, EXCETO a Unidade Mista de Saúde Antonio Xavier Sobrinho.

Art. 2º. Determina ainda que o Feriado do Padroeiro desta Cidade, São Luiz Gonzaga, que normalmente comemora-se no dia 21 de Junho, passará a ser, exclusivamente neste ano, para quinta feira, dia 22 de Junho do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º. Cumpra-se, Publique-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, 16 de Junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:D04ACA63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Nº: 039/2017. Tomada de Preços Nº 006/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública em Diversos Bairros no Município de Paudalho-PE. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS**: APS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.813.404/0001-09, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME – CN´J: 13.753.226/0001-05 e LL LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 25.275.842/0001-87. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ: 41.105.990/0001-00 e SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.020.737/0001-76. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 26/06/2017 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156

ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho-PE. 14 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:47558721

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 006/2017-FMAS. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em consultoria na área da Assistência social para Apoiar a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social – Paudalho, sob tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS" , e a adequação de instrumentos do Sistema único de Assistência Social no Município do Paudalho a partir de análise, tratamento e verificação de demandas da Comunidade obtidas a partir da Conferência Municipal de Assistência Social. Valor Máximo Aceitável: R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 29/06/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 14 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EA7D13DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 179, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Nomeia Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho - ATTP, símbolo CDA-E, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANGELO DE SOUZA NETO**, brasileiro, portador do RG Nº. 3107224 SDS/PE, CPF (MF) Nº. 755.686.404-91, para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, símbolo CDA-E, da Autarquia de Transito e Transporte de Paudalho - ATTP.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de março de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3838FD4F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº271, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Nomear Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Srº. **TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA**, brasileiro, portador do RG nº 3.701.686 SSP-PE /PE, CPF(MF) nº 613.455.984-91, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8D89CF3B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº272, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Exoneração SECRETÁRIO ESPECIAL, símbolo CDA-E, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei nº 724, de 08 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS BRAGA NETTO,** brasileiro, portador do RG nº 3.038.448 - SDS/PE, CPF(MF) nº 478.524.454-20, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ESPECIAL, símbolo CDA-E, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4BA774EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 E 012/2017
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº 06/2017

Contrato Nº 011/2017 e 012/2017. Processo Nº: 013/2017 - Pregão Nº 06/2017. CPL. Contratação de empresa especializada, por lote, para locação e gerenciamento de veículos para transporte de estudantes, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamentos de alunos do município de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresas contratadas: **ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO - ME. CNPJ:** 23.849.053.0001-87. **Valor:** Lote 01 R$ 1.188.456,01 (hum milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo); **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME. CNPJ:** 20.939.276/0001-47. **Valor:** Lote 02 R$ 246.679,84 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e Lote 03: R$ 207.193,58 (duzentos e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: de 11/05/2017 à 11/05/2018. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote.** Informações pelo fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 14.06.2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:49DFB291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, **HOMOLOGA**, nesta data, o Processo Seletivo Simplificado edital 001/2017 de 20 de março de 2017, destinado a contratações por tempo determinado, com base no Resultado Oficial Final divulgado em 02 de junho de 2017, relacionando os candidatos por ordem de classificação, após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos através da Comissão Organizadora nomeada através da portaria nº 107/2017.

Quixaba, 14 junho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:81D61212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2017. Compras Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Valor: R$ 313.593,48. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 13/06/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D2E7E827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2017
CONCORRÊNCIA nº 001/2017

Objeto: contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Rio Formoso. Julgado: 13/06/2017 ás 10hrs00 na sala da comissão permanente de licitação do município, situada na Rua Barão do Rio Branco nº. 153, Centro, Rio Formoso – PE. O Presidente da CPL Municipal Robério Melo de Oliveira, nomeado pela Portaria N° 002/2017, declara: Licitante vencedor a empresa: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING sob CNPJ N° 41.246.950/0001-88** com o **percentual de 30%** concedido a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, sobre os custos internos baseados na tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de PE.

Prefeitura de Rio Formoso em, 14, de junho de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:5E1D1AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 093/2017 – Pregão Presencial n° 053/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços Funerários, para Família de baixa renda cadastradas no Cadastro Único-CadÚnico e indigentes encaminhados pela autoridade competente, com custeio de despesas com traslados, urna funerária, velório e

sepultamento, de acordo solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 29/06/2017 às 08h30. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou
www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 14 de Junho de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:21EB8731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 092/2017 – Pregão Presencial n° 052/2017. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia para garantir a assistência à população, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 28/06/2017 às 08h30. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou
www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 14 de Junho de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E27BA56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 012/2017. **Dispensa:** 008/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento e execução do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Sanharó/PE. **Empresa contratada:** G M INCORPORADORA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME, **CNPJ:** 07.863.330/0001-50. **Vigência:** 02 de agosto de 2017, ou até a finalização do procedimento para a contratação definitiva.

Sanharó, 28 de maio de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:2FEC87FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 012/2017, Processo Licitatório n. 035/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de estrutura para viabilizar a realização de eventos comemorativos no Município de Santa Filomena-PE, abertura efetuada em 14/06/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, Inscrita no CNPJ Nº 09.512.575/0001-68**, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 21, 22 23 e 26, sendo totalizado em **R$ 287.680,00** (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.596.268/0001-02,** para os itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, sendo totalizado em **R$ 338.380,00** (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa **J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA – LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.542.601/0001-09,** para o item 15, sendo totalizado em **R$ 9.400,00** (Nove mil, quatrocentos reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:94DEC1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 012/2017, Processo Licitatório n. 035/2017, **para REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de estrutura para viabilizar a realização de eventos comemorativos no Município de Santa Filomena-PE, abertura efetuada em 14/06/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, Inscrita no CNPJ Nº 09.512.575/0001-68**, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 21, 22 23 e 26, sendo totalizado em **R$ 287.680,00** (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.596.268/0001-02,** para os itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, sendo totalizado em **R$ 338.380,00** (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa **J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA – LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.542.601/0001-09,** para o item 15, sendo totalizado em **R$ 9.400,00** (Nove mil, quatrocentos reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7DFBE06F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Processo Licitatório nº 03/2017. CPL. Tomada de Preços nº 01/2017. Serviços. Resultado da habilitação, conforme orientação da assessoria jurídica da Câmara Municipal, da seguinte forma: está habilitada a sociedade Barbosa e Couto Advogados Associados e está inabilitada a

sociedade Porto e Chaves Advocacia e Consultoria Jurídica. Abre-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, *alínea a*, da Lei nº 8.666/93. Reabertura da sessão para análise das propostas de preços para o dia 26 de junho de 2017, às 10h00min., caso não haja interposição de recurso.

ALVANY JOSÉ C. CAVALCANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B912EB56

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - AUTORIZAÇAO DE CADASTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una – CMDCA – Estado de Pernambuco criado pela Lei Municipal 1.554/1994 no uso de suas atribuições legais e em reunião ordinária realizada no dia 30 de Março de 2017.

RESOLVE:
Autorizar o cadastro neste conselho do HOTELZINHO CANTINHO DO CÉU

São Bento do Una, 13 de Junho de 2017

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6C5D7DED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA Nº 005.2017

Processo Nº: 00029/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00005/2017. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motoristas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Caetano/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. Data e Local para credenciamento: de 16/06/2017 a 31/12/2017 das 08:00 h as 13:00 hs, na sede da prefeitura localizada a Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 14/06/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B58C6E44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contrato nº 093/2017. Contratado: R G MENEZES DE ARAÚJO INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº 08.061.446/0001-38. Valor Contratado: R$ 34.575,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D3AB468C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contrato nº 094/2017. Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 65.395,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2BA90726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contrato nº 095/2017. Contratado: RECIVIX INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 02.660.441/0001-45. Valor Contratado: R$ 167.744,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:13D0B633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contrato nº 096/2017. Contratado: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.957.607/0001-80. Valor Contratado: R$ 68.712,20 (sessenta e oito mil setecentos e doze reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A2F189B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contrato nº 097/2017. Contratado: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.004.395/0001-17. Valor Contratado: R$ 24.377,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:469A6400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 012/2017 PL N° 022/2017 - OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, referente a proposta da emenda parlamentar de **n° 10476.556000/1150-01** junto ao Ministério da Saúde para atender as unidades básicas de saúde do Município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R$ 235.975,55 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 03/07/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail:
cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 14/06/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:06355578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 111/2017 - DL 042/2017 – LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Belizarina Alves de Carvalho, 07, Centro, São José do Belmonte/PE, de propriedade do locador, destinado ao funcionamento dos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Ação Social.

Contratado: OLÍMPIA DE CARVALHO NOVAES ALENCAR, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.037.648 SSP-PE.

O valor do aluguel será de **R$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), totalizando um valor global de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Vigência do contrato: 06 (seis) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2A740676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00056/2017. PROCESSO Nº: 041/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00056/2017. Processo Nº: 041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: .
Secretaria de Trânsito
15.452.0018.2011 000060.3390.3099
Secretaria de Administração 04.122.0004.2013 000076.3390.3099 04.122.0002.2016 000093.3390.3099
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20.122.0004.2030 000138.3390.3099
Secretaria de Assistência Social 08.243.0025.2086 000363.3390.30.99 08 244 0026 2090 000385 3390.30 99 08 244 0026 2092 000392 3390.30 99 08 244 0026 2100 000417 3390.30 99 08 122 0026 2152 000434 3390.30 99 08 243 0025 2185 000130 3390.30 99
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 13.122.0031.2075 000305.3390.3099 27.812.0032.2164 000295.3390.3099 13.122.0031.2165 000870.3390.3099
Secretaria de Educação 12.361.0009.2042 000182.3390.3099 12.365.0009.2053 000224.3390.3099 000087.3390.3099 12.361.0009.2058 000238.3390.3099
Secretaria de Viação e Obras 04.122.0002.2102 000448.3390.3099 04.122.0019.2104 000458.3390.3099 15.452.0018.2151 000443.3390.3099
Secretaria de Infra-Estrutura 04.122.0004.2109 000887.3390.3099. Contratado: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13. Valor R$147.550,00. Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2018.

São José do Egito, 14/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8493F647

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00057/2017. PROCESSO Nº: 033/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00057/2017. Processo Nº: 033/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Conclusão de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do

Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 15.451.0019.1027 000743.4490.5199 . Contratado: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor R$182.195,05. Vigência: de 14/06/2017 a 14/09/2017.
São José do Egito, 14/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:ED1D3AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 037/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99.001 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99.001 10.302.0011.2126 000822.3390.30.99.001 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.001. Contrato Nº: 00060/2017. Contratado: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91. Valor R$9.104,55. Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2017. São José do Egito, 14/06/2017. Contrato Nº: 00061/2017. Contratado: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00. Valor R$13.393,15. Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2017. São José do Egito, 14/06/2017. Contrato Nº: 00062/2017. Contratado: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13. Valor R$187.816,30. Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2017.

São José do Egito, 14/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BAD4AABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 038/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00063/2017. Processo Nº: 038/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99.001 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99.001 10.302.0011.2126 000822.3390.30.99.001 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.001 . Contratado: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13. Valor R$40.371,00. Vigência: de 14/06/2017 a 14/06/2017.

São José do Egito, 14/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B84B3DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 00001 – PREGÃO PRESENCIAL 00036/2016
CONTRATO Nº: 20142/2016-CPL

ADITIVO Nº: 00001 – PREGÃO PRESENCIAL 00036/2016
CONTRATO Nº: 20142/2016-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, PARA *AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de valor R$ 9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 30 de maio de 2017.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DEAD8389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2017.

Dispõe sobre transferência de feriado Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica Municipal.

Considerando que o feriado de Corpus Christi, 15 de junho de 2017, recai em uma quinta-feira;

Considera que a manutenção do feriado, no dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira) seria contraproducente, considerando, ainda, que a transferência do feriado para o dia 23 de junho (sexta-feira) propiciará ao servidor um maior período de descanso; haja vista ser véspera dos festejos juninos;

Portanto resolveu transferir, excepcionalmente, o feriado do dia 15 de junho de 2017, para o dia 23 de junho do corrente ano.

DECRETA:

Art.1 º - Fica decretado para o dia 23 de junho de 2017, o feriado referente ao dia 15 de junho de 2017, nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 13 de junho de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:97601FC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÔES DO DIA DE SÃO JOAO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no calendário anual o **dia 15 de Junho de 2017,** é ponto facultativo de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que os **Festejos Juninos tem grande tradição cultural na Região Nordeste,** isso significa que, cada Município deve estabelecer através de decreto, se naquele ano ou dia de **São João,** será ou não feriado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **EXPEDIENTE NORMAL**, no dia 15 de junho de 2017, dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Fica decretado, **FERIADO,** no dia **23 de junho de 2017**, **véspera de São João**, que recai numa sexta-feira, no âmbito do Município de São Vicente Férrer – PE.

Art. 3° - Os serviços considerados essenciais como limpeza pública e saúde pública, deverão manter equipes de plantão, cuja prestação de serviço, não será admitidas interrupção.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4C99A62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 038/2017- CONCORRÊNCIA 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, empresas habilitadas: **P.h DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 26.727.027/0001-74,** com sede à Av. Ademário Gomes da Silva nº 20, CEP 55.305-000 centro Terezinha – PE e **HILDJANE ARAÚJO ANICETO EPP CNPJ 08.635.182/0001-89** sediada na Praça da Bandeira nº 21 centro Jurema – PE. Empresa vencedora **P.h DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 26.727.027/0001-74** com o valor mensal de **R$ 128.484,41** (cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de **R$ 1.541.812,92** (um milhão quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) para prestação dos serviços no período de 12(doze) meses.

Tacaimbó, 14 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E925211E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 050/2017- PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA NESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL**. Valor estimado R$ 50.025,76.
Data/hora: 27 de Junho de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-mail:
comissãodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 14 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:ABE51AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 051/2017- PREGÃO PRESENCIAL 020/2017.

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA, SECRETARIAS E DEMAIS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I – DO PRESENTE EDITAL**. Valor estimado R$ 5.040,00.
Data/hora: 27 de Junho de 2017 as 12:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-mail-
comissaodelicitaçao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 014 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:044EC68B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária ao Município de Toritama, conforme descrito no Anexo I do Edital. **Valor Estimado**: R$ 84.000,00 – **Prazo:** 12 meses**. Abertura: 30/06/2017, às 09h00min.**

Outras informações nos **dias úteis**, das **08 às 12h** na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Rua João Chagas, S/N. **ou através do e-mail: cpltoritama@gmail.com**.

Toritama. 14/06/2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:82301E1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 069 / 2017 - Tomada de Preços/PMT nº 005 / 2017

OBJETO: Contratação de empresas para execução da Estruturação do Mirante do Pico do Papagaio e a Restauração do Centro Cultural da Casa dos Caretas do Município de Triunfo. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 710.681,38, ABERTURA: 05/07/2017 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

Triunfo, 14 de Junho de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:884467FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE-PE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. LEIA-SE: PROCESSO Nº 016/2017- PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público para conhecimento que realizará Pregão. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de pneus destinados a frota municipal de Saúde de Verdejante. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, 22/06/2017; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail: licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Verdejante PE 14 de Junho de 2017

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2F43EA2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N.º 52/2017 – INEXIGIBILIDADE 011/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EDGAR JR. E BANDA NAÇÃO FORROZEIRA PARA SE APRESENTAR NO DIA 23 DE JUNHO TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO E BANDA DIBOA PARA SE APRESENTAR NO DIA 28 DE JUNHO DE 201**7. CONTRATADA: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME**, inscrita no **CNPJ N.º 10.422.287/0001-00**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 13 de junho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E04AB938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 062/2017. INEXIGIBILIDADE N.º 11/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2017. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EDGAR JR E BANDA NAÇÃO FORROZEIRA PARA SE APRESENTAR NO DIA 23 DE JUNHO NA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO E BANDA DIBOA PARA SE APRESENTAR NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: **J.P. DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.422.287/0001-00,** no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vicência/PE, 13 de junho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:578952A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N.º 50/2017 – INEXIGIBILIDADE 009/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS VUMBORA E FORRÓ DOS BOSSAS PARA SE APRESENTAR NO DIA 23 E 24 DE JUNHO DE 2017 NA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO**. CONTRATADA: **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**, INSCRITA NO **CNPJ N.º 06.350.303/0001-10**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vicência, 13 de junho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CCD1579E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 060/2017. INEXIGIBILIDADE N.º 09/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA VUMBORA PARA SE APRESENTAR NO DIA 23 DE JUNHO NA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO E BANDA FORRÓ DOS BOSSAS PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE JUNHO DE

2017. CONTRATADA: **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.350.303/0001-10,** no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vicência/PE, 13 de junho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:024B9133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

Processo nº 030/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, diante do disposto no Decreto Municipal n° 030/2017, que institui como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 16 de junho de 2017 em virtude do feriado de Corpus Christi, fica designado para o dia 19 de junho de 2017 às 08h30 o recebimento dos envelopes/documentos relacionados ao processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município.

Vitória de Santo Antão, 14 de junho de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:49EECCFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - AVISO DE REUNIÃO

Processo nº 026/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fica designada para o dia 21 de junho de 2017, às 9h00, a reunião para dar prosseguimento ao processo supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão, 14 de junho de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D83C583B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Processo Nº: 040/2017 – Pregão Presencial Nº 017/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 29 de junho de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de tonner e manutenção preventiva de impressoras para atender as necessidades das secretárias, agencias e fundos municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 211.680,77 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de junho de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1758FFA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 126/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 021/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00
OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária, tendo em vista as modificações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2017 (Reforma Administrativa).
Controladoria, Planejamento e Gestão do Município
Órgão: 15000 – Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão
Unidade: 15101 - Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão – Administração Direta
Atividade:
2104 – Gestão das Ações da Controladoria
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:16F5A444

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: Nº 006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 129/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 063/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME.
CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (pão tipo francês, tipo bolachão, tipo doce, tipo carteira, tipo seda, bolacha soda, broa, bolo de trigo com recheio de chocolate e bolo de mandioca), pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período

de 12 (doze) meses, contado de 13 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista, 02 de janeiro de 2017.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária Interina de Políticas Sociais, Esporte e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F65E8DA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 059/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2015
MODALIDADE: Dispensa n° 008/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) sem reajuste ao Contrato nº 059/2015, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2018, correspondendo o valor mensal de R$ 3.888,28 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total anual de R$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001005
ATIVIDADE(S):
4313 (Ações da Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10800 (Transferências de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/05/2017.

Paulista/PE, 26 de maio de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AA0C9923

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2011

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 016/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADO: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Termo aditivo de renovação com reajuste conforme repactuação ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018, bem como, repactuado do valor do reajuste, passando o valor mensal de R$1.578,10 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), para R$ 1.616,47 (um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo valor total pelo período mencionado de R$ 19.397,64(dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000938
ATIVIDADE:
2126 (Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) **/ FONTE**: 10000(Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 04/04/2017.

Paulista/PE, 04 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9558FEEB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 049/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93
CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES
CPF/MF: 047.079.234-53.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 049/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, correspondendo à importância mensal de R$ 1.748,65 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000188
ATIVIDADE:
4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) **/** SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 20300 (Transferência do sistema único de saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 11/04/2017.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:108A3891

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 050/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc II da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES
CPF/MF: 047.079.234-53.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 050/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família , fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, correspondendo à importância mensal de R$ 1.625,55 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000194
ATIVIDADE:
4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 11/04/2017.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B39CA497

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2017

Nº CONTRATO: 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2016, datada de 23 de agosto de 2016, da Secretaria de Educação do Município do Paulista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote
CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS N EVES COMÉRCIO – EPP.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 100.040,38 (cem mil quarenta reais e trinta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000382, 2017-000000383, 2017-000000384 e 2017-000000394.
ATIVIDADE(S): 4511 (Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde), 4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária), 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde), 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) // **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde); 10300(Impostos de Transferências – Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/03/2017.

Paulista/PE, 16 de março de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D0048C34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2015
MODALIDADE: Tomada De Preços n° 005/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 02 de março de 2017 a 28 de agosto de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.
ASSINATURA: 10/02/2017.

Paulista, 10 de fevereiro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4CFEFD4E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014

5º TERMO ADIVIVO
Nº CONTRATO: 009/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 208/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 009/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato por demanda, para atender a Secretaria de Administração do Município do Paulista, Paulista/PE, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, perfazendo o valor total estimativo pelo período mencionado de R$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00433
ATIVIDADE(S):
04 122 4006 8005(Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração) / **ELEMENTO(S):** 339039(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001(Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 29/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0580A279

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 022/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 004/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor sem reajuste ao Contrato nº 022/2014, referente à locação de imóvel situado a Rua Cidade Universitária, s/n, Janga - Paulista/PE, CEP: 53.435-490, por solicitação Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino no Município do Paulista
, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, correspondendo o valor mensal de R$ 6.757,65 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual do referido termo de R$ 81.091,80 (oitenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos), tendo como fundamento, suas cláusulas segunda, terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000856
ATIVIDADE:
08 243 2203 4312 (Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Adolescente) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) **/ FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 20/02/2017.

Paulista/PE, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:33576CBC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2017

Nº CONTRATO: **033/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016.004.0000032-3 PR
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0026/2016 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II e V, da Lei n° 8.666/93, c/c Decreto Federal n° 7.892/13.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
CONTRATADA: TIM CELULAR S/A.
CNPJ/MF: 04.206.050/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades dos da Prefeitura Municipal de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000996
ATIVIDADE(S):
8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração) **/ ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) **/ FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 24 (doze) meses, contado da data da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 28/04/2017.

Paulista/PE, 28 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:55D7C86B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.075, DE 26 DE MAIO DE 2017

EMENTA: *ALTERA OS ANEXOS DA LEI 837/2005 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E INSTITUI NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIOS A ELE APLICÁVEIS.*

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Municipal nº 837/05 passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I
TABELA PARA LANÇAMENTO COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Art. 47 desta Lei

I - ...

II – Quando o serviço for prestado em caráter pessoal pelo próprio contribuinte, o imposto será devido de acordo com a seguinte tabela:

CÓD	PROFISSIONAIS	UFM/ANO
1.2.001	Profissionais autônomos de nível universitário	264.0
1.2.002	Profissionais autônomos de nível médio	154.0
1.2.003	Demais profissionais	88.0
1.2.004	Prestadoras de serviços de rudimentar organização	660.0

III – Quando os serviços forem prestados por sociedades civis de profissionais, de que trata o artigo 44, desta Lei, o imposto será devido mensalmente, da seguinte forma:

CÓD	SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS	UFM
1.3.001	Até 05 profissionais (por profissional e por mês)	66.0
1.3.002	Mais de 05 profissionais (por profissional e por mês)	88.0

ANEXO II
TABELAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art.109 desta Lei

I – CONSUMIDORES RESIDENCIAIS:

CÓDIGO	FAIXA DE CONSUMO Kw/h	R$
2.1.001	Até 30	0,37
2.1.002	De 31 a 50	0,60
02.1.003	De 51 a 100	1,33
2.1.004	De 101 a 150	2,67
2.1.005	De 151 a 300	8,20
2.1.006	De 301 a 500	14,56
2.1.007	De 501 a 1.000	27,27
2.1.008	Acima de 1.000	54,43

II – COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES:

CÓDIGO	FAIXA DE CONSUMO Kw/h	R$
2.2.001	Até 30	1,85
2.2.002	De 31 a 50	2,51
2.2.003	De 51 a 100	4,69
2.2.004	De 101 a 150	7,78
2.2.005	De 151 a 300	13,95
2.2.006	De 301 a 500	24,88
2.2.007	De 501 a 1.000	46,56
2.2.008	Acima de 1.000	92,98

ANEXO III
TABELA PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS DIVERSOS RELACIONADOS COM CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Art. 127 desta Lei

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UFM**
3.1.001	Taxa de Sepultamento no Chão	55,00
3.1.002	Taxa para exumação	66,00
3.1.003	Taxa de remoção de cadáver	44,00
3.1.004	Taxa para construção de catacumba	66,00
3.1.005	Taxa de serviços similares e não previstas nesta tabela	44,00

ANEXO IV
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA ANUAL DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF

Artigo 132 desta Lei.

CÓD	ATIVIDADE	UFM'S
4.1.000	Agricultura, silvicultura e criação	
4.1.001	Até 10 empregados	102.0
4.1.002	Acima de 10 e menos de 20 empregados	170.0
4.1.003	Acima de 20 empregados	255.0
4.2.000	INDÚSTRIAS E FABRICOS	
4.2.001	Até 10 empregados	450.0
4.2.002	Acima de 10 e menos de 20 empregados	585.0
4.2.003	Acima de 20 empregados	675.0
4.3.000	COMÉRCIO	
4.3.001	Farmácias com até 05 empregados	210.0
4.3.002	Farmácias com mais de 05 empregados	350.0
4.3.003	Sorveterias, Bares, Lanchonetes, Restaurantes, Churrascarias e similares – até 03 empregados	157.5
4.3.004	Bares, Lanchonetes, Restaurantes, Churrascarias e similares + de 03 empregados	210.0
4.3.005	Trailler's, quiosques e similares, fixos ou ambulantes	122.5
4.3.006	Material de construção, Elétricos, Ferragens e Agrícola – até 05 empregados	280.0
4.3.007	Material de construção, Elétricos, Ferragens e Agrícola de 05 a 10 empregados	420.0
4.3.008	Material de construção, Elétricos, Ferragens e Agrícola – acima de 10 empregados	525.0
4.3.009	Atacadistas em geral com até 03 empregados	350.0
4.3.010	Atacadistas em geral com mais de 03 e menos de 15 empregados	700.0
4.3.011	Atacadistas em geral com mais de 15 empregados	1050.0
4.3.012	Móveis e eletrodomésticos com até 05 empregados	350.0
4.3.013	Móveis e eletrodomésticos com mais de 05 a 15 empregados	420.0
4.3.014	Móveis e eletrodomésticos acima de 15 empregados	700.0
4.3.015	Comércio Varejista de Combustível derivados de Petróleo	630.0
4.3.016	Comercio varejista de gás de cozinha e água mineral	140.0
4.3.017	Revendedora de carros e motos com até 05 empregados	630.0

4.3.018	Revendedora de carros e motos acima de 05 empregados	875.0
4.3.019	Loja de Confecções, Tecidos, Calçados, material esportivo e Magazines com até 05 empregados	210.0
4.3.020	Loja de Confecções, Tecidos, Calçados, material esportivo e Magazines acima de 05 empregados	350.0
4.3.021	Autopeças e Revendedoras de Pneus com até 03 empregados	210.0
4.3.022	Autopeças e Revendedoras de Pneus com até 03 empregados	420.0
4.3.023	Joalharia, relojoarias, Lustres “abajours” e luminárias	175.0
4.3.024	Perfumaria e Produtos de Beleza com até 03empregados	175.0
4.3.025	Perfumaria e Produtos de Beleza com mais de 03 empregados	280.0
4.3.026	Livraria, Papelaria e Produtos Fotográficos	157.5
4.3.027	Comércio Varejista de Estivas e Cereais, mercearias	210.0
4.3.028	Óticas, Fitas e Produtos Fotográficos	210.0
4.3.029	Mercadinhos com até 05 empregados	350.0
4.3.030	Supermercados e mercadinhos acima de 06 empregados	525.0
4.3.031	Funerárias com até 05 empregados	175.0
4.3.032	Funerárias com mais de 05 empregados	525.0
4.3.033	Brinquedos e artigos de presentes	157.5
4.3.034	Padarias, pastelarias, confeitarias e docerias com até 03 empregados.	350.0
4.3.035	Padarias, pastelarias, confeitarias e docerias com mais de 03 empregados.	420.0
4.3.036	Padaria, confeitaria e doceria de porte simples e rudimentar organização.	175.0
4.3.037	Armarinhos.	157.5
4.3.038	Produtos gráficos em geral com até 05 empregados.	350.0
4.3.039	Produtos gráficos com mais de 05 empregados.	420.0
4.3.040	Frigorífico misto (produtos diversos).	210.0
4.3.041	Frigorífico simples.	140.0
4.3.042	Oficina de motos e/ou bicicleta com venda de peças.	140.0
4.3.043	Oficina de motos e/ou bicicleta sem venda de peças.	105.0
4.3.044	Oficina de carros em geral com venda de peças	280.0
4.3.045	Oficina de carros em geral sem venda de peças	122.5
4.3.046	Oficinas eletroeletrônicas	105.0
4.3.047	Quitandas e similares	87.5
4.3.999	Atividades não especificadas nesta coluna	245.0
4.4.000	PRESTADORES DE SERVIÇOS	
4.4.001	Agências Bancárias	900.0
4.4.002	Agências de recebimentos de contas, lotéricas, apostas e similares	360.0
4.4.003	Correios	750.0
4.4.004	Empresas concessionárias de serviço público (escritório e/ou anexo)	750.0
4.4.005	Entidades civis sem fins lucrativos, cooperativas, Oscip e similares	120.0
4.4.006	Clínicas, Hospitais, Laboratórios e/ou postos de coleta de material com até 03 empregados	180.0
4.4.007	Clínicas, Hospitais e Laboratórios e/ou postos de coleta de material com mais de 03 empregados	300.0
4.4.008	Construção Civil e Hidráulica com até 20 empregados	450.0
4.4.009	Construção Civil e Hidráulica com mais de 20 empregados	600.0
4.4.010	Corretoras de seguros, factoring, câmbio	300.0
4.4.011	Escritório e Consultório de Profissionais liberais com até 05 empregados	300.0
4.4.012	Escritório e Consultório de Profissionais liberais com mais de 05 empregados	360.0
4.4.013	Clubes Sociais e Similares	300.0
4.4.014	Hotéis, Motéis e Similares até 05 empregados	300.0
4.4.015	Hotéis, Motéis e Similares acima de 05 empregados	360.0
4.4.016	Ensino de qualquer Grau ou Natureza até 100 alunos	135.0
4.4.017	Ensino de qualquer Grau acima Natureza acima de 100 alunos	180.0
4.4.018	Locadora de vídeos,CD’s e equipamentos em geral	135.0
4.4.019	Agência e/ou guinchês de Passagens e turismo	135.0
4.4.020	Salão de Beleza misto	135.0
4.4.021	Barbearia	75.0
4.4.022	Posto de Lavagem e Lubrificação de veículos	120.0
4.4.023	Mototáxi	60.0
4.4.024	Táxi passeio – automóvel	150.0
4.4.025	Transporte coletivo – Vans/Camionetas/Kombis-similares	210.0
4.4.026	Transporte coletivo – ônibus	300.0
4.4.027	Cartórios oficiais em geral	450.0
4.4.028	Boates, discotecas e casas de diversões por cada 100mt².	150.0
4.4.029	Auto – escolas	210.0
4.4.030	Organização de eventos, consultorias, administrações, decoração, despachos e outros serviços não específicos	210.0
4.4.031	Serviços de limpeza, segurança, conservação, dedetizações e similares	210.0
4.4.032	Escritórios de consultoria, administração, representação, planejamento e projetos	360.0
4.4.033	Serviços de artes e cultura em geral	135.0
4.4.034	Marcenaria, serralharia, sapateiro, borracharia, pedicure, estofador, serviços de consertos em geral e outros ofícios de profissionais autônomos	75.0
4.4.035	Jogos eletrônicos, lojas de acesso a computadores (lan house), bilhares e outros jogos em geral	105.0
4.4.036	Academia de ginástica, artes de marciais e similares	90.0
4.4.037	Publicidade sonora (Carros de som e similares)	180.0
4.4.999	Atividades não especificadas	300.0
4.5.000	EVENTUAL OU AMBULANTE E OUTROS	
4.5.001	Circos e parques de diversões com até 15 empregados/mês	154.0
4.5.002	Circos e parques de diversões acima de 15 empregados/mês	220.0
4.5.003	Comércio, indústria ou atividade de prestação de serviço com ou sem utilização de veículo, aparelho ou máquina (temporário)	6.6 /dia 110.0 /mês 352.0/ano
4.5.004	Estabelecimentos informais de rudimentar organização quando o responsável não tenha outra fonte de renda	44.0
4.5.005	Estabelecimentos informais de rudimentar organização quando o responsável tenha outra fonte de renda	66.0

ANEXO V
TABELA PARA COBRANÇA DA
TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Art.139 desta Lei

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UFM’s
6.1.000	Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	

6.1.001	Outdoor ou similares por m2 e por ano	105.0
6.1.002	De fumos e alcóolicos 60% a mais dos valores acima	similar

ANEXO VI
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Art.144 desta lei

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UFM
07.1.000	Alvarás e outras licenças	
7.1.001	a) de 37 a 70 m2	2.2
7.1.002	b) de 71 a 100 m2	2.64
7.1.003	c) de 101 a 150 m2	2.86
7.1.004	d) acima de 151 m2	3.3
7.1.005	Exame de verificação de projetos para edificação destinada a uso industrial, comercial ou residencial, por m2 de área coberta	1.32
7.1.006	Renovação de Alvará, por m2	0.66
7.1.007	Acréscimo de obra, por m2	1.10
7.1.008	Vistoria de edificações, para efeito da regularização de obra feita irregularmente, por m2	2.20
7.1.009	Avaliação de imóveis	0.66
7.1.999	Outras licenças não especificadas nesta tabela	1.10
7.2.000	Alinhamentos ou nivelamentos, válidos por 06 (seis) meses:	
7.2.001	para os primeiros 10 mts.	2.0
7.2.002	Drenos, sargetas, canalização e quaisquer escavações, nas vias públicas, por metro linear	10.0
7.2.003	Drenos, sargetas, canalização e quaisquer escavações, nas vias públicas onde houver calçamento, sem prejuízo da cobrança de danos causados, por metro linear	16.0
7.2.004	Colocação ou substituição de bombas de combustíveis ou lubrificantes, inclusive tanques, por unidade.	60.0
7.3.000	Arruamentos	
7.3.001	Aprovação de arruamento com área até 20.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, por m2	0.6
7.3.002	Superior a 20.000 m2	0.8
7.4.000	Loteamento e Plantas de edificação	
7.4.001	Com área até 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município, por m2	1.0
7.4.002	Com área superior 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município, pó m2	1.4
7.4.003	Planta de edificação em geral por m² de construção	1.0
7.4.004	Recarimbamento de plantas aprovadas por m²	0.4
7.5.000	Licença de Execução de Loteamento, Desmembramento e Remembramento	
7.5.001	para cada m2 de área a lotear	1.0
7.5.002	para cada m2 de área a desmembrar	1.0
7.5.003	para cada m2 de área a remembrar	1.0
7.6.000	Pavimento em via pública - reposição, por m²	
7.6.001	de calçamento (paralelepípedos ou cimento)	50.0
7.6.002	de cobertura asfáltica	70.0
7.7.000	Colocação ou substituição de bombas combustíveis e lubrificantes, inclusive tanque, por unidade	140.0
7.8.000	Aprovação de equipamentos em obras civis	
7.8.001	Instalação de elevadores ou escadas rolantes, por unidade	400.0

ANEXO VII
TABELA PARA COBRANÇA DA
TAXA DE LICENÇA DE ABATE DE ANIMAIS

Art.150 desta Lei

CÓDIGO	ANIMAL	UFM's
8.1.001	Bovino ou Vacum	24.0 unid
8.1.002	Ovino, Caprino e Suíno	8.0 unid.
8.1.003	Aves	0.20 (kg)
8.1.004	Outros	De acordo com a similaridade acima (peso)

ANEXO VIII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA
PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art.156 desta Lei

CÓDIGO	ESPÉCIE	UFM's		
		POR DIA	POR MÊS	POR ANO
9.1.000	Feirantes /ambulantes/expositores e outros em via pública			
9.1.001	ATÉ 2 M2	1.6	16.0	64.0
9.1.002	DE 2 ATÉ 4 M2	2.4	24.0	80.0
9.1.003	DE 4 ATÉ 6 M2	4.8	32.0	112.0
9.1.004	Acima de 6 m2	0.8m2	1.12	1.6
9.2.000	Barracas, Quiosques e similares			
9.2.001	Até 10 mts²	3.2	16.0	48.0
9.2.002	Acima de 10 até 20 mts²	4.8	24.0	80.0
9.2.003	Mais de 20 mts²	6.4	32.0	96.0
9.3.000	Liberação de praça, ruas e outros espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos com fins lucrativos e mercantis e sem fins lucrativos por m²/dia			
9.3.000	SUBSOLO E ESPAÇO AÉREO			
9.3.001	Cabines telefônicas e similares			52,50
9.3.002	Postes para iluminação pública e outros fins			52,50
9.3.003	Caixas postais			35,00
9.3.004	Redes de tubulações para qualquer fim, por Km anualmente			122,50
9.3.005	Quaisquer outro equipamento ou objeto	35.0	70.0	105,00

ANEXO IX
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art.161 desta Lei

CÓDIGO	ATIVIDADE (LICENÇA ANUAL)	UFM'S
11.1.000	Agricultura, silvicultura e criação	
11.1.001	Até 10 empregados	40.0
11.1.002	Acima de 10 empregados	48.0
11.2.000	INDÚSTRIAS E FABRICOS	
11.2.001	Até 10 empregados	44.0
11.2.002	Acima de 10 empregados	66.0
11.3.000	COMÉRCIO	
11.3.001	Farmácias, mercearias com vendas de produtos perecíveis, conservas ou congelados	60.0
11.3.002	Mercadinhos e supermercados	60.0
11.3.003	Bares, lanchonetes e restaurantes	45.0
11.3.004	Funcionamento de frigoríficos e matadouros	75.0
11.3.005	Atacadistas em geral, com venda de produtos perecíveis, conservas ou congelados	90.0
11.3.006	Estabelecimentos precários (sem empregados ou auxiliares), com venda de produtos perecíveis, conservas ou congelados	60.0
11.4.000	PRESTADORES DE SERVIÇOS	
11.4.001	Clínicas	120.0
11.4.002	Hospitais	150.0
11.4.003	Hotéis, motéis, pensões e similares.	60.0
11.4.004	Demais atividades sujeitas às normas estaduais e/ou municipais de saúde pública	60.0
11.4.005	Funcionamento de clubes sociais	60.0
11.5.000	EVENTUAL OU AMBULANTE	
11.5.001	Comércio ou atividade de prestação de serviço com ou sem utilização de veículo, aparelho ou máquina	12.5
11.6.000	ANALISE de Projetos	
11.6.001	Análise e aprovação de plantas de edificações ligadas à saúde	175.0
11.6.002	Para as demais atividades na forma discriminada neste anexo o mesmo valor das taxas acima acrescidas de 50%	105.0
11.7.000	INSPEÇÕES SANITÁRIAS SOLICITADAS	
11.7.001	Inspeção simples solicitada por visita	30.0
11.7.002	Inspeção simples, solicitada pela parte interessada incluindo o respectivo relatório por visita.	45.0

ANEXO X
TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINSITRATIVOS

Art.168 desta lei

CÓDIGO	ESPÉCIE	UFM's
12.1.000		
12.1.001	Atestados: por lauda ate 33 linhas	15.0
12.1.002	Declaração: por lauda até 33 linhas	15.0
12.1.003	Aprovação de Arruamento e Loteamentos	30.0
12.1.004	Cada Portaria contendo aprovação parcial ou geral de arruamento e/ou "loteamento" de Terreno	45.0
12.1.005	Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou cadastro	15.0
12.1.006	Certidões de qualquer natureza	15.0
12.1.007	Termo de Posse de imóvel	30.0
12.1.008	Carta de Crédito	24.0
12.2.000	Permissões, autorizações e Concessões	
12.2.001	Favores, em virtude de Lei Municipal mediante despacho	10.0
12.2.002	Permissão ou autorização para exploração, a titulo precário de serviço, bens ou atividades	30.0
12.2.003	Concessão Pública (em % do valor anual avaliado)	4%
12.3.000	Contratos com o Município (Emissão, Renovação e/ou aditivos)	
12.3.001	até R$ 2.000,00	37.5
12.3.002	De R$ 2.000,01 até R$ 5.000,00	50.0
12.3.003	De R$ 5.000,01 até R$ 10.000,00	62.5
12.3.004	De R$ 10.000,01 até R$ 20.000,00	75.0
12.3.005	De R$ 20.000,01até R$ 50.000,00	87.5
12.3.006	De R$ 50.000,01 até R$ 100.000,00	150.0
12.3.007	Acima de R$ 100.000,01	250.0
12.4.000	Guias e outros documentos	
12.4.001	Guias, documentos de arrecadação e outros (tx. Expediente)	4.5
12.4.002	Segunda via de guias, documentos de arrecadação e outros.	9.0
12.4.003	Prorrogação de prazo e aditamento, alteração de contrato com o Município, etc.	30.0
12.4.004	Os registros de qualquer natureza, lavrados em livro ou fichas municipais por páginas ou fração	9.0
12.4.005	Cópias de plantas, boletins de cadastro ou outro documento cadastral por folha	9.0
12.4.006	Autorização para confecção de talões e/ou de Nota Fiscal de Serviços por bloco de 50 notas fiscais	15.0
12.4.007	Autenticação de livros de prestação de serviços e talões de Nota Fiscal, por livro:	15.0
12.4.008	Termo de aprovação de plantas de loteamento	30.0
12.4.009	Termo de aprovação de planta de edificação residencial até 100 m2.	15.0
12.4.010	Termo de aprovação de planta de edificação residencial acima 100 m2.	30.0
12.4.011	Laudo de vistoria em obras, estabelecimentos e vigilância sanitária, quando requisitado pelo contribuinte	30.0
12.4.012	Cópia de leis, decretos, portarias, instrução normativa (cobrar só o custo da cópia)	ISENTO
12.4.013	Inscrição no cadastro de fornecedores	30,0
12.5.000	Apreensão e depósito de animal, solto na via pública, por unidade/dia	
12.5.001	Bovinos, Eqüinos e outros de portes simililares	12.5
12.5.002	Caprinos, Ovinos e Suínos Adultos, Muar e outros de portes simililares	7.5
12.6.000	Vários serviços	
12.6.001	Apreensão e depósito de mercadorias e objetos móveis/dia	12.5
12.6.002	Tecidos, confecções e outros objetos/utensílios por kg/dia	2.5
12.7.000	Guarda de animal para abate e/ou comercialização, em currais do município, com pernoite, por unid./ dia	
12.7.001	Bovino	5.0
12.7.002	Caprinos, ovinos, suínos e outros	2.5
12.8.000	Termos de Avaliações, Arrematações e outros	
12.8.001	Termo de Arrematação em leilão realizado pelo município por cada 1.000 UFM's arrematados	30.0

12.8.002	Termo de arbitramento	30.0
12.9.000	Licitações e contratos	
12.9.001	Edital de Licitação – carta convite	52.5
12.9.002	Edital de Licitação – tomada de preços e concorrência	87.5
12.9.003	Edital de Licitação – concurso público e leilões	17.5
12.9.004	Renovação e/ou aditamento de contrato	35.0
12.9.005	Contratos até R$ 2.000,00	35.0
12.9.006	Contratos de 2.000,01 até R$ 5.000,00	52.5
12.9.007	Contratos de R$ 5.000,01 até R$ 10.000,00	70.0
12.9.008	Contratos e R$ 10.000,01 até R$ 20.000,00	87.5
12.9.009	Contratos de R$ 20.000,01até R$ 50.000,00	105.0
12.9.010	Contratos de R$ 50.000,01 até R$ 100.000,00	140.0
12.9.011	Contratos acima de R$ 100.000,01	245.0
12.9.012	Edital de Pregão	87.5
12.10.000	Documentos não discriminados	
12.10.001	Emissão de qualquer documento de fé pública não mencionado nesta tabela.	10.0

ANEXO XI
TABELA CONCERNENTE A PENALIDADES POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇAO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art.240 desta Lei

CÓDIGO	**DISCRIMINAÇAO**	**PENA**
13.1.000	**INFRAÇOES E PENALIDADES APLICÁVEIS A TODOS OS TRIBUTOS E PREÇOS**	
13.1.001	Não recolhimento de tributo devido no prazo da lei	22% multa 1% juros a.m
13.1.002	Informações fiscais não enviadas no prazo da lei em documento autorizado ou fornecido pela Fazenda Municipal.	44%
13.1.003	Não apresentação de documentos obrigatórios ao fisco municipal solicitado em procedimento fazendário, por cada procedimento.	110 UFM's
13.1.004	Recusar receber notificação de qualquer natureza não especificada em código próprio nesta lei	66 UFM's
13.1.005	Omissão ou falsidade na declaração de dados	220 UFM's
13.1.006	Descumprimento de decisão administrativa transitada em julgado	220 UFM's
13.1.007	Por cada reincidência em infração da mesma natureza em virtude de procedimento fiscal ou não.	O dobro da multa aplicada
13.1.008	Impedir ou retardar, total ou parcialmente a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal ou a excluir ou modificar as suas características essenciais de modo a reduzir o montante do imposto devido, ou a evitar ou deferir o seu pagamento.	110 UFM's
13.1.009	Impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária das condições pessoais do contribuinte, suscetíveis de afetar a obrigação tributária principal ou crédito tributário correspondente	110 UFM's
13.1.010	Falta de inscrição ou de comunicação de ocorrência de qualquer ato ou fato que venha a modificar os dados da inscrição, dentro do prazo de 30 (trinta) dias;	220 UFM's
13.1.011	Impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais	220 UFM's
13.1.012	Realizar operações sem ter requerido já sua inscrição na repartição competente.	220 UFM's
13.1.013	Ausência de recolhimento do imposto arbitrado após o trânsito em julgado.	44% do valor do tributo devido
13.1.014	Falta de comunicação de cessação das atividades, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.	220 UFM's
13.1.015	Negar-se, dentro do prazo de 08 (oito) dias a prestar informações ou apresentar livros ou documentos fiscais quando solicitados formalmente pela Fazenda Municipal	220 UFM's
13.1.016	Aos que embaraçarem, dificultarem ou impedirem a ação fiscalizadora de qualquer modo ou forma.	220 UFM's
13.1.017	Aos que emitirem documento fiscal, com indicação do valor diferente do valor real da operação.	22% do valor do tributo devido
13.1.018	Aos que adulterarem, viciarem ou falsificarem documentos fiscais, para iludir a fiscalização ou fugir do tributo, ou proporcionarem a outrem, a fuga do pagamento deste;	220 UFM's
13.1.019	Documento fiscal impresso por estabelecimento gráfico sem a devida autorização, respondendo solidariamente pelo mesmo o beneficiário, quando a gráfica estiver estabelecida fora do Município.	660 UFM's
13.1.020	Documento fiscal sem autenticação ou fora do padrão regulamentado pela Fazenda Municipal	220 UFM's
13.1.021	Instrução de pedido de isenção de imposto com documentos que contenham falsidade, no todo ou em parte;	
13.1.022	Ação ou omissão dolosa do contribuinte, com ou sem concurso de terceiros em benefício daquele tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária.	220 UFM's
13.1.023	Prestar declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente, informação que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributos e quaisquer adicionais devidos por lei	220 UFM's
13.1.024	Alterar faturas e quaisquer documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Municipal	220 UFM's
13.1.025	Fornecer ou emitir documentos graciosos ou alterar despesas, com o objetivo de obter dedução de tributos devidos à Fazenda Municipal.	22% do imposto devido
13.1.026	Tributo, atualizado monetariamente, recolhido com insuficiência.	22% do imposto devido
13.1.027	Tributo atualizado monetariamente, quando recolhido espontaneamente fora do prazo.	11% do imposto devido
13.1.028	Tributo atualizado monetariamente, quando recolhido fora do prazo, por contribuinte sob ação fiscal, inclusive o imposto retido na fonte.	22% do imposto devido
13.1.029	Tributo, atualizado monetariamente, não recolhido no prazo previsto, levantado pelo fisco em procedimento fiscal	22% do imposto devido
13.1.030	Preenchimento ilegível ou com rasuras de livros e de documentos fiscais, hipótese em que a multa será aplicada por mês de ocorrência.	110 UFM's
13.1.031	Falta de entrega, no prazo, à repartição fiscal, de documento exigido pela autoridade administrativa ou para devolução previsto em regulamento.	110 UFM's
13.1.032	Extravio, por negligência ou dolo, de livro ou documento fiscal, por documento ou bloco de documento	110 UFM's
13.1.033	Falta de inscrição no Cadastro Fiscal de Contribuintes	110 UFM's
13.1.034	Recolhimento de tributo sem comprovação da base de cálculo, quando exigida pelo fisco	22% do imposto devido
13.1.035	Deduções irregulares de base de cálculo ou do tributo devido nos casos de utilização de documentos viciados ou falsos	22% do imposto devido
13.2.000	**INFRAÇOES E PENALIDADES RELATIVAS AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU**	
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇAO**	**PENA EM UFM**
13.2.001	Não declaração de imóvel em zona urbana para inscrição no cadastro fiscal imobiliário ou a não declaração de alterações cadastrais sem licença municipal no prazo de 30 dias de sua ocorrência.	6% do valor venal do imóvel para cada 50 mt de área global do imóvel.
13.2.002	Erro ou a omissão dolosos, bem como a falsidade nas informações fornecidas para inscrição ou alteração dos dados cadastrais do imóvel.	4% do valor venal do imóvel
13.2.003	Contribuinte que impedir ou embaraçar o levantamento cadastral por agente credenciado.	200 UFM's
13.2.004	Contribuinte que possui imóvel na zona urbana prevista em lei municipal e continua declarando e recolhendo o ITR de propriedade sem fins agropastoris afim de obter vantagem tributária	4% do valor venal do imóvel por exercício
13.3.000	**IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMÓVEIS –ITBI**	
13. 3.001	Contribuinte que deixou de pagá-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da celebração do contrato de compra e venda, cessão de direito ou promessa integralmente quitada.	6% do valor do imposto
13. 3.002	Tabeliães, escrivães e oficiais do registro de imóveis quando lavrarem a escritura após o prazo legal, sem o comprovante do pagamento de complementação.	200% do valor do imposto
13. 3.003	Tabeliães, escrivães e oficiais do registro de imóveis quando a lavrarem, registro ou averbação de atas, escrituras, contratos ou títulos de qualquer natureza sem a prova do pagamento do imposto homologado pela Fazenda Municipal.	400% do valor do imposto
13. 3.004	Pela não apresentação mensal da DOI – Declaração de Operações Imobiliárias por parte dos cartórios de registro de imóveis até o dia 10 do mês subseqüente ao da transcrição.	400 UFM's
13.3.005	Não prestação de informações comprobatórias de base de cálculo ou pelo não fornecimento da DOI – Declaração de Operações Imobiliárias até o dia 10 do mês subseqüente por parte dos cartórios de registros públicos e notas em geral, sendo em dobro na reincidência.	400 UFM's
13.3.006	Deduções não comprovadas por documentos hábeis	200 UFM's
13.3.007	Aplicação errônea da alíquota legal aplicável	100 UFM's

13.3.008	Pela não apresentação dos livros de registro imobiliário quando solicitado pela Fazenda Municipal	200 UFM's
13.4.000	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	
13.4.001	Falta de recolhimento do imposto fixado por estimativa	44% do valor do tributo devido
13.4.002	Sonegação de documentos para apuração do preço do serviço, por fixação em estimativa	220 UFM's
13.4.003	Deixar de usar notas fiscais ou outros documentos exigidos pela Fazenda Municipal, por documento.	110 UFM's
13.4.004	Falta ou erro na declaração de dados previstos em documento fiscal padronizado pela Prefeitura, por documento.	220 UFM's
13.4.005	Retirada, do estabelecimento ou do domicílio do prestador, de livros ou documentos fiscais, exceto nos casos previstos na legislação.	220 UFM's
13.4.006	Emissão de nota fiscal não autorizada pelo fisco, por documento	110 UFM's
13.4.007	Emissão de nota fiscal que não reflita o preço do serviço, por documento	110 UFM's
13.4.008	Prestação de serviço sem emissão da respectiva nota fiscal	110 UFM's
13.4.009	Recusa na exibição de documentos fiscais	220 UFM's
13.4.010	Embaraço à ação fiscal, dificultar ou impedir a ação do agente da Prefeitura no estabelecimento	330 UFM's
13.4.011	Falta de recolhimento do imposto, apurando por meio de ação fiscal, inclusive por arbitramento	220 UFM's
13.4.012	Recolhimento do tributo em importância menor do que a efetivamente devida, apurado por meio de ação fiscal	44% do imposto devido
13.4.013	Não retenção de imposto devido por terceiro pelo substituto tributário, por documento	220 UFM's
13.4.014	Falta de recolhimento à Fazenda Municipal do imposto retido na fonte	44% do imposto devido
13.4.015	Inserir elementos inexatos ou omitir rendimentos ou operações de qualquer natureza em documentos ou livros exigidos pelas leis fiscais, com a intenção de exonerar-se do pagamento de tributos devidos à Fazenda Municipal	33% do imposto devido
13.4.016	Não declaração de serviços, por parte de órgãos e empresas públicas, autarquias, fundações, sociedade de economia mista ou concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, pelas prestadoras de serviços por elas tomados para realização de serviços na circunscrição do Município.	440 UFM's
13.4.017	Não prestação de informações comprobatórias de base de cálculo, por parte de órgão e empresas públicas, autarquias, fundações, sociedade de economia mista ou concessionárias de serviços públicos e demais empresas privadas, referentes aos contratos realizados com prestadoras de serviços por elas tomados para realização de serviços na circunscrição do Município.	1320 UFM's
13.5.000	**TAXAS DE PODER DE POLÍCIA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
13.5.001	Exercício de qualquer atividade de pessoa física ou jurídica sem licença municipal	220 UFM's
13.5.002	Início ou prática de atos sujeitos a taxa de licença sem o respectivo pagamento	220 UFM's
13.5.003	Falta de renovação da Licença de Funcionamento	110 UFM's
13.5.004	Não comunicação, até o prazo de 30(trinta) dias contados da data da ocorrência, de venda ou transferência de estabelecimento, encerramento ou transferência de ramo de atividade, para anotação das alterações ocorridas.	220 UFM's
13.5.005	A qualquer tempo, quando deixarem de existir as condições exigidas para a sua concessão.	Cassação da licença
13.5.006	Apreensão de equipamentos e objetos expostos em vias e logradouros públicos em caso de não cumprimento no prazo da lei da primeira notificação para regularização de licença de qualquer espécie, inclusive de materiais e equipamentos de construção no local da obra.	
13.5.007	O contribuinte da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento estará sujeito ao fechamento do estabelecimento quando deixar de cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias da referida intimação.	
13.5.008	Na hipótese de descumprimento, por parte do contribuinte da obrigação prevista em lei para regularização das Taxas de Poder de Poder Polícia previstas nesta Lei, a Prefeitura poderá, assegurando a ampla defesa no prazo compatível ao tempo previsto em cada Taxa, aplicar o poder de interditar, apreender, cassar, impedir, remover, cancelar e demolir, sempre atendendo ao interesse público.	

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os prazos previstos no art. 150 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores, 26 de maio de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E4D636B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, Nº 004/2017 E Nº 007/2017 PROC. 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2017

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 001/2017 modalidade Pregão – Presencial 001/2017, cujo objeto fora destinado para o registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE. Tendo registrado o seu preço as empresas: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA CNPJ: 02.775.367/0001-02, com o valor em total de R$ 427.718,82 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), data da assinatura: 23/02/2017; NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 15.479.263/0001-00, com o valor em total de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), referente ao lote 07, data da assinatura: 23/02/2017, e com o valor total de R$ 50.999,72 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao lote 05, data da assinatura: 07/04/2017. Outras Informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail:
licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 14 de junho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Itens ganho: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA
LOTE 01 – GÊNEROS PERECÍVEIS (CARNES, AVES, PESCADOS) LOTE 02
Cota Principal Cota Reservada

Item	Especificações	Und.	Qt.	Unit.	Total	Qt.	Unit.	Total
1	**CARNE BOVINA (COXÃO DUR**O) - CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM PEÇA INTEIRA: FRESCA OU REFRIGERADA; LIMPA E COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.	Kg.	1.824	R$ 19,35	R$ 35.294,40	576	R$ 19,35	R$ 11.145,60
2	**CHARQUE P.A** PEÇA INTEIRA: FRESCA OU	Kg.	912	R$ 26,78	R$ 24.423,36	288	R$ 26,78	R$ 7.712,64

	REFRIGERADA; LIMPA E COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.							
3	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO**EM PEÇA, RESFRIADO, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICO. INSPECIONADA PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUEM TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO.	Kg.	456	R$ 10,48	R$ 4.778,88	144	R$ 10,48	R$ 1.509,12
4	**FÍGADO BOVINO** - APRESENTANDO EM PEÇAS INTEIRAS, RESFRIADO COM ASPECTO BRILHANTE AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS OU AMARELADOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 3 A 5KG. COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	Kg.	456	R$ 13,35	R$ 6.087,60	144	R$ 13,35	R$ 1.922,40
5	**FILÉ DE PEIXE MERLUZA**, CONGELADO, LIMPO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA. SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, ODOR CARACTERÍSTICO E COR NATURAL CLARA, SEM ESCURECIMENTO, OBSERVADO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Kg.	912	R$ 28,35	R$ 25.855,20	288	R$ 28,35	R$ 8.164,80
6	**FRANGO INTEIRO DE QUALIDADE**, CONGELADO EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICOS, PESO 1 A 1,8KG A PEÇA.	Kg.	456	R$ 8,15	R$ 3.716,40	144	R$ 8,15	R$ 1.173,60
7	**PEITO DE FRANGO EM PEÇA**, RESFRIADO, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICO. INSPECIONADA PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUEM TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO.	Kg.	912	R$ 11,43	R$ 10.424,16	288	R$ 11,43	R$ 3.291,84
8	**PEIXE EM POSTA,** CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150g POR UNIDADE, REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA.	Kg.	912	R$ 19,10	R$ 17.419,20	288	R$ 19,10	R$ 5.500,80
					R$ 127.999,20			**R$ 40.420,80**

LOTE 04 – GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS E VERDURAS)
Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXAAPROPRIADA.	Unid.	IN NATURA	456	R$ 4,45	R$ 2.029,20
2	**ABÓBORA** - FRESCA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TAMANHOUNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 3,35	R$ 3.055,20
3	**ACELGA 1ª QUALIDADE**, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Kg.	IN NATURA	228	R$ 5,05	R$ 1.151,40
4	**ALFACE 1ª QUALIDADE,** COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	IN NATURA	456	R$ 2,05	R$ 934,80
5	**ALHO** - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO GRANDE, NÃO APRESENTANDO FUNGOS NEM DETRITOS.	Kg.	IN NATURA	46	R$ 25,73	R$ 1.183,58
6	**BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg.	IN NATURA	1.824	R$ 1,89	R$ 3.447,36
7	**BANANA PRATA** - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	Kg.	IN NATURA	13.680	R$ 2,24	R$ 30.643,20

8	**BATATA DOCE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 2,89	R$ 2.635,68
9	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	IN NATURA	2.736	R$ 4,60	R$ 12.585,60
10	**BETERRABA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	IN NATURA	92	R$ 3,82	R$ 351,44
11	**CARÁ** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE E S/ CORTES, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Kg.	IN NATURA	1.824	R$ 5,35	R$ 9.758,40
12	**CEBOLA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	IN NATURA	1.824	R$ 2,16	R$ 3.939,84
13	**CENOURA** - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEMLESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg.	IN NATURA	1.824	R$ 3,10	R$ 5.654,40
14	**CHUCHU** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 2,00	R$ 1.824,00
15	**COENTRO** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, **SEM** LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Unid.	IN NATURA	456	R$ 1,86	R$ 848,16
16	**COUVE FOLHA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	IN NATURA	228	R$ 1,57	R$ 357,96
17	**INHAME** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 8,40	R$ 7.660,80
18	**LARANJA MIMO** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	IN NATURA	2.280	R$ 2,59	R$ 5.905,20
19	**LARANJA PERA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	IN NATURA	4.560	R$ 1,90	R$ 8.664,00
20	**MAÇÃ** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 8,38	R$ 7.642,56
21	**MACAXEIRA** - HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO TUBÉRCULO, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS.	Kg.	IN NATURA	456	R$ 2,30	R$ 1.048,80
22	**MAMÃO** - ASPECTO GLOBOSO - MISTAVERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COMPOLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 4,20	R$ 3.830,40
23	**MARACUJÁ,** REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL.	Kg.	IN NATURA	456	R$ 6,75	R$ 3.078,00
24	**MAXIXE DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO E CAIXAS.	Kg.	IN NATURA	92	R$ 5,98	R$ 550,16
25	**MELANCIA** - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE	Kg.	IN NATURA	2.736	R$ 2,05	R$ 5.608,80

	SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE					
26	**MELÃO** - DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA A GRANEL	Kg.	IN NATURA	912	R$ 3,82	R$ 3.483,84
27	**PEPINO**, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	KG.	IN NATURA	228	R$ 2,35	R$ 535,80
28	**PÊRA** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	IN NATURA	92	R$ 10,15	R$ 933,80
29	**PIMENTÃO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG.	IN NATURA	912	R$ 6,30	R$ 5.745,60
30	**QUIABO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	Kg.	IN NATURA	92	R$ 5,97	R$ 549,24
31	**REPOLHO - DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	IN NATURA	456	R$ 4,00	R$ 1.824,00
32	**TOMATE** - ASPECTO GLOBOSO – MISTA COM VERDES E MADUROS COR VERMELHA), CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, E POLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM CAIXA EM MADEIRA PESANDO ENTRE 20 KG E 30 KG.	Kg.	IN NATURA	1.824	R$ 7,25	R$ 13.224,00
33	**UVA VERDE,** PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Kg.	IN NATURA	912	R$ 6,90	R$ 6.292,80
34	**VAGEM** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg.	IN NATURA	92	R$ 5,67	R$ 521,64
						R$ 157.499,66

LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal. c/ 30 x 1kg.	Unid.	OLHO DÁGUA	2.736	R$ 3,24	R$ 8.864,64
2	Adoçante, Dietético, conteúdo de 200ml,	Unid.	MAGRO	183	R$ 5,39	R$ 986,37
3	Amido de milho, caixa com 500 g	Caixa	MAISENA	586	R$ 5,59	R$ 3.275,74
4	Arroz Parbolizado tipo 1 Pré-cozido, 30 pac. de 1 KG.	Unid.	POP	1.368	R$ 3,25	R$ 4.446,00
5	Aveia Integral 100% em Flocos Finos c/ 200 g	Caixa	QUAKER	274	R$ 2,29	R$ 627,46
6	Azeite de Oliva de boa qualidade 500 ml	Unid.	GALO	46	R$ 18,60	R$ 855,60
7	Biscoito doce sem recheio, Tipo Maria, 400 g.	Unid.	CAPRICHE	1.824	R$ 2,70	R$ 4.924,80
8	Biscoito doce tipo Maisena, 400 g.	Unid.	CAPRICHE	1.824	R$ 2,70	R$ 4.924,80
9	Bolacha Salg. tipo Cream – Cracker, ÁGUA E SAL, 400 g.	Unid.	CAPRICHE	912	R$ 2,55	R$ 2.325,60
10	Bolacha Salgada Cream – Cracker, INTEGRAL, 400 g.	Unid.	VITARELA	1.824	R$ 2,70	R$ 4.924,80
11	Bolacha Salgada tipo Cream – Cracker, TRADIC.400 g.	Unid.	VITARELA	3.648	R$ 2,04	R$ 7.441,92
12	Café em Pó - Tipo torrado,c/20 x 250 gramas, cada.	Unid.	SÃO BRAZ	1.824	R$ 5,78	R$ 10.542,72
13	Canela em pó, aspecto, 40 G.	Unid.	PALNETA	55	R$ 1,68	R$ 92,40
14	Chá de Camomila, - caixa c/10 sache x 10g.	CX	LEÃO	183	R$ 2,84	R$ 519,72
15	Chá de cidreira, caixa c/ 10 sache x 10 g.	CX	LEÃO	183	R$ 2,25	R$ 411,75
16	Chá de erva doce, caixa c/ 10 sach x 10 g.	CX	LEÃO	183	R$ 2,84	R$ 519,72
17	Colorífico em Pó De 1ª qualidade,1 Kg.	Pct.	REI DO OURO	55	R$ 4,40	R$ 242,00
18	Condimento - cominho tempero. Embal. c/1 kg.	kg	REI DO OURO	28	R$ 5,79	R$ 162,12
19	Doce em massa, sabor bananada,600 g.	Unid.	GOSTO MAIS	183	R$ 4,35	R$ 796,05
20	Doce em massa, sabor goiabada, 600 g.	Unid.	GOSTO MAIS	183	R$ 3,95	R$ 722,85
21	Extrato de Tomate Simples, concentrado sachê. c/340g.	Unid.	BANARE	274	R$ 2,19	R$ 600,06
22	Farinha de Trigo c/ fermento, 1kg.	kg	PRIMOR	92	R$ 3,19	R$ 293,48
23	Farinha mandioca,tipo classe branca, tipo 1. 1 kg	Unid.	ITAMBÉ	274	R$ 4,20	R$ 1.150,80
24	FEIJÃO CARIOCA -TIPO 1, 01 kg.	Unid.	PÉROLA	548	R$ 7,99	R$ 4.378,52
25	Feijão macassar, Seco 1 kg.	Unid.	BOM PALADAR	274	R$ 7,00	R$ 1.918,00
26	Feijão PRETO, 01 kg.	Unid.	MUNIZ	821	R$ 8,30	R$ 6.814,30
27	Fermento em Pó c/100 g.	Unid.	ROYAL	28	R$ 2,89	R$ 80,92

28	Flocão de Milho, Pré-cozido,500 g.	Unid.	REI DO OURO	3.420	R$ 1,54	R$ 5.266,80
29	Leite de coco, contendo 500ML, cada.	Unid.	SOCOCO	92	R$ 3,65	R$ 335,80
30	Leite em Pó Desnatado 200g.	Unid.	ITAMBÉ	456	R$ 6,25	R$ 2.850,00
31	Leite EM PÓ desnatado, LATAS,de 300 gramas.	Lata	ITAMBÉ	92	R$ 11,89	R$ 1.093,88
32	Leite em Pó Integral , LATAS, de 300 gramas.	Lata	ITAMBÉ	46	R$ 11,49	R$ 528,54
33	Leite em Pó Integral 200g.	Unid.	ITAMBÉ	1.368	R$ 4,30	R$ 5.882,40
34	Macarrão Fino Vitaminado, 500g	Pct.	VITARELA	912	R$ 2,05	R$ 1.869,60
35	Macarrão Talharim Vitaminado, 500 g.	Pct.	VITARELA	183	R$ 2,65	R$ 484,95
36	MAIONESE DE BOA QUALIDADE (SACHÊ) 200 g.	Unid.	ODERICH	183	R$ 1,58	R$ 289,14
37	MANTEIGA 200G	Unid.	BOM LEITE	219	R$ 5,30	R$ 1.160,70
38	MARGARINA LIGHT 250G	Unid.	QUALY	438	R$ 3,44	R$ 1.506,72
39	Margarina com 60%	Unid.	DELINE	438	R$ 1,79	R$ 784,02
40	Óleo de Soja Refinado 900 ml	Unid.	ETA	548	R$ 4,20	R$ 2.301,60
41	Proteína de Soja Texturizadade 400 G.	UND	CAMIL	92	R$ 3,30	R$ 303,60
42	Refresco em Pó - Sabores - c/15 sachet	Caixa	FRISCO	92	R$ 5,98	R$ 550,16
43	Sal Iodado e Refinado de 1 Quilo.	Unid.	VENEZA	274	R$ 0,69	R$ 189,06
44	Sardinha em lata de 125 g	latas	GOMES DA COSTA	985	R$ 2,89	R$ 2.846,65
45	Vinagre de Álcool 1ª Qual.500 ml	Unid.	MOLHITO	548	R$ 1,30	R$ 712,40
						R$ 101.799,16

Itens ganho: NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 05 – GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS E VERDURAS)

Cota Reservada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA.	Unid.	144	R$ 4,67	R$ 672,48
2	**ABÓBORA** - FRESCA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TAMANHOUNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	Kg.	288	R$ 3,68	R$ 1.059,84
3	**ACELGA 1ª QUALIDADE**, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Kg.	72	R$ 4,94	R$ 355,68
4	**ALFACE 1ª QUALIDADE,** COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	144	R$ 2,06	R$ 296,64
5	**ALHO** - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO GRANDE, NÃO APRESENTANDO FUNGOS NEM DETRITOS.	Kg.	14	R$ 25,38	R$ 355,32
6	**BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg.	576	R$ 1,67	R$ 961,92
7	**BANANA PRATA** - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	Kg.	4.320	R$ 2,22	R$ 9.590,40
8	**BATATA DOCE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	288	R$ 3,44	R$ 990,72
9	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	864	R$ 4,87	R$ 4.207,68
10	**BETERRABA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	28	R$ 4,10	R$ 114,80
11	**CARÁ** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE E S/ CORTES, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Kg.	576	R$ 5,43	R$ 3.127,68
12	**CEBOLA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	576	R$ 2,15	R$ 1.238,40
13	**CENOURA** - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEMLESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg.	576	R$ 3,07	R$ 1.768,32
14	**CHUCHU** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	288	R$ 2,72	R$ 783,36
15	**COENTRO** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, **SEM** LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Unid.	144	R$ 1,96	R$ 282,24
16	**COUVE FOLHA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	72	R$ 3,15	R$ 226,80
17	**INHAME** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	288	R$ 8,28	R$ 2.384,64
18	**LARANJA MIMO** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	720	R$ 2,33	R$ 1.677,60
19	**LARANJA PERA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	1.440	R$ 1,97	R$ 2.836,80
20	**MAÇÃ** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O	Kg.	288	R$ 8,96	R$ 2.580,48

	PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.				
21	**MACAXEIRA** - HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO TUBÉRCULO, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS.	Kg.	144	R$ 2,34	R$ 336,96
22	**MAMÃO** - ASPECTO GLOBOSO - MISTAVERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COMPOLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	288	R$ 4,29	R$ 1.235,52
23	**MARACUJÁ,** REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL.	Kg.	144	R$ 8,32	R$ 1.198,08
24	**MAXIXE DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO E CAIXAS.	Kg.	28	R$ 6,34	R$ 177,52
25	**MELANCIA** - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	Kg.	864	R$ 2,34	R$ 2.021,76
26	**MELÃO** - DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA A GRANEL	Kg.	288	R$ 4,09	R$ 1.177,92
27	**PEPINO**, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	KG.	72	R$ 2,38	R$ 171,36
28	**PÊRA** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	28	R$ 9,87	R$ 276,36
29	**PIMENTÃO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG.	288	R$ 6,49	R$ 1.869,12
30	**QUIABO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	Kg.	28	R$ 6,20	R$ 173,60
31	**REPOLHO - DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	144	R$ 3,92	R$ 564,48
32	**TOMATE** - ASPECTO GLOBOSO – MISTA COM VERDES E MADUROS COR VERMELHA), CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, E POLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM CAIXA EM MADEIRA PESANDO ENTRE 20 KG E 30 KG.	Kg.	576	R$ 7,45	R$ 4.291,20
33	**UVA VERDE,** PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Kg.	288	R$ 6,39	R$ 1.840,32
34	**VAGEM** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg.	28	R$ 5,49	R$ 153,72
					R$ 50.999,72

LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Açúcar Cristal. c/ 30 x 1kg.	Unid.	864	R$ 3,05	R$ 2.635,20
2	Adoçante, Dietético, conteúdo de 200ml,	Unid.	57	R$ 3,12	R$ 177,84
3	Amido de milho, caixa com 500 g	Caixa	14	R$ 5,81	R$ 81,34
4	Arroz Parbolizado tipo 1 Pré-cozido, 30 pac. de 1 KG.	Unid.	432	R$ 2,57	R$ 1.110,24
5	Aveia Integral 100% em Flocos Finos c/ 200 g	Caixa	86	R$ 1,83	R$ 157,38
6	Azeite de Oliva de boa qualidade 500 ml	Unid.	14	R$ 17,73	R$ 248,22
7	Biscoito doce sem recheio, Tipo Maria, 400 g.	Unid.	576	R$ 2,47	R$ 1.422,72
8	Biscoito doce tipo Maisena, 400 g.	Unid.	576	R$ 2,73	R$ 1.572,48
9	Bolacha Salg. tipo Cream – Cracker, ÁGUA E SAL, 400 g.	Unid.	288	R$ 2,32	R$ 668,16
10	Bolacha Salgada Cream – Cracker, INTEGRAL, 400 g.	Unid.	576	R$ 2,32	R$ 1.336,32
11	Bolacha Salgada tipo Cream – Cracker, TRADIC.400 g.	Unid.	1.152	R$ 1,58	R$ 1.820,16
12	Café em Pó - Tipo torrado,c/20 x 250 gramas, cada.	Unid.	576	R$ 5,52	R$ 3.179,52
13	Canela em pó, aspecto, 40 G.	Unid.	17	R$ 1,49	R$ 25,33
14	Chá de Camomila, - caixa c/10 sache x 10g.	CX	57	R$ 2,54	R$ 144,78
15	Chá de cidreira, caixa c/ 10 sache x 10 g.	CX	57	R$ 2,58	R$ 147,06
16	Chá de erva doce, caixa c/ 10 sach x 10 g.	CX	57	R$ 2,57	R$ 146,49
17	Colorífico em Pó De 1ª qualidade,1 Kg.	Pct.	17	R$ 4,38	R$ 74,46
18	Condimento - cominho tempero. Embal. c/1 kg.	kg	8	R$ 5,73	R$ 45,84
19	Doce em massa, sabor bananada,600 g.	Unid.	57	R$ 5,25	R$ 299,25
20	Doce em massa, sabor goiabada, 600 g.	Unid.	57	R$ 3,50	R$ 199,50
21	Extrato de Tomate Simples, concentrado sachê. c/340g.	Unid.	86	R$ 1,76	R$ 151,36
22	Farinha de Trigo c/ fermento, 1kg.	kg	28	R$ 2,92	R$ 81,76
23	Farinha mandioca,tipo classe branca, tipo 1. 1 kg	Unid.	86	R$ 4,01	R$ 344,86
24	FEIJÃO CARIOCA -TIPO 1, 01 kg.	Unid.	172	R$ 8,55	R$ 1.470,60
25	Feijão macassar, Seco 1 kg.	Unid.	86	R$ 7,23	R$ 621,78
26	Feijão PRETO, 01 kg.	Unid.	259	R$ 8,17	R$ 2.116,03
27	Fermento em Pó c/100 g.	Unid.	8	R$ 1,68	R$ 13,44
28	Flocão de Milho, Pré-cozido,500 g.	Unid.	1.080	R$ 1,28	R$ 1.382,40
29	Leite de coco, contendo 500ML, cada.	Unid.	28	R$ 3,35	R$ 93,80
30	Leite em Pó Desnatado 200g.	Unid.	144	R$ 5,61	R$ 807,84
31	Leite EM PÓ desnatado, LATAS,de 300 gramas.	Lata	28	R$ 11,26	R$ 315,28
32	Leite em Pó Integral , LATAS, de 300 gramas.	Lata	14	R$ 10,70	R$ 149,80
33	Leite em Pó Integral 200g.	Unid.	432	R$ 3,73	R$ 1.611,36
34	Macarrão Fino Vitaminado, 500g	Pct.	288	R$ 1,77	R$ 509,76

35	Macarrão Talharim Vitaminado, 500 g.	Pct.	57	R$ 3,00	R$ 171,00
36	MAIONESE DE BOA QUALIDADE (SACHÊ) 200 g.	Unid.	57	R$ 2,70	R$ 153,90
37	MANTEIGA 200G	Unid.	69	R$ 4,91	R$ 338,79
38	MARGARINA LIGHT 250G	Unid.	138	R$ 8,30	R$ 1.145,40
39	Margarina com 60%	Unid.	138	R$ 2,58	R$ 356,04
40	Óleo de Soja Refinado 900 ml	Unid.	172	R$ 4,37	R$ 751,64
41	Proteína de Soja Texturizadade 400 G.	UND	28	R$ 3,60	R$ 100,80
42	Refresco em Pó - Sabores - c/15 sachet	Caixa	28	R$ 5,56	R$ 155,68
43	Sal Iodado e Refinado de 1 Quilo.	Unid.	86	R$ 0,78	R$ 67,08
44	Sardinha em lata de 125 g	latas	311	R$ 3,33	R$ 1.035,63
45	Vinagre de Álcool 1ª Qual.500 ml	Unid.	172	R$ 0,94	R$ 161,68
					R$ 29.600,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9D1419E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PROC. 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2017

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 021/2017 modalidade Pregão – Presencial 006/2017, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados a Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município de João Alfredo-PE. Tendo registrado o seu preço a empresa: ASSERT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.994.867/0001-23, com o valor em total de **R$ 590.828,14** (quinhentos e noventa mil oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), data da assinatura: 25/04/2017. Outras Informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 14 de junho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Itens ganho: ASSERT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	UND DE MED	QTD	V. UNT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR Total	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Ácido Muriático 1.000 ml	L	108	4,94	Quatro reais e noventa e quatro centavos	533,52	quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos	VULCÃO
02	Agua Sanitária Multiuso / Alveja e Desinfeta (Cx. C/12 x 1.000 ml)	CX	774	34,86	trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos	26.981,64	vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos	TRÓIA
03	Amaciante 2.000 ml	UNID.	3.402	4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	14.492,52	quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos	VOF S1
04	Desinfetante á Base de Pinho. 500 ml	UNID.	1.296	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	3.576,96	três mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos	LIMPAJA
05	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Eucalípito 5000 ml	UNID.	576	17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	10.166,40	dez mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos	YPE
06	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Lavanda. 500 ml	UNID.	8.532	3,10	três reais e dez centavos	26.449,20	vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos	LIMPAJA
07	Detergente Concentrado Lava-Louças, Neutro, 500 ml.	UNID.	5.832	1,50	um real e cinquenta centavos	8.748,00	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais	TRÓIA
08	Hipoclorito de Sódio 10% C/ M.S.	L	180	3,60	três reais e sessenta centavos	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	VULCÃO
09	Limpador multiuso, 500 ml	UNID.	8.532	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	24.401,52	vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos	ZAP CLEAN
10	Polidor P/ Alumínio. 500 ml	UNID.	1.620	2,09	dois reais e nove centavos	3.385,80	três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos	LIMPAJA
Total do lote: R$ 119.383,56 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)								

LOTE 01.1 - COTA RESERVADA

It.	MAT.	UND DE MED	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNI POR EXTENSO	VAL T.	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB/MAR
01	Ácido Muriático 1.000 ml	L	36	4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	177,84	Cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	VULCÃO
02	Agua Sanitária Multiuso / Alveja e Desinfeta (Cx. C/12 x 1.000 ml)	CX	258	34,86	trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos	8.993,88	Oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos	TRÓIA
03	Amaciante 2.000 ml	UNID	1.134	4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	4.830,84	quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos	VOF S1
04	Desinfetante á Base de Pinho. 500 ml	UNID	432	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	1.192,32	mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos	LIMPAJA
05	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Eucalipto 5000 ml	UNID	192	17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	3.388,80	três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	YPE
06	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Lavanda. 500 ml	UNID	2.844	3,10	três reais e dez centavos	8.816,40	oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos	LIMPAJA
07	Detergente Concentrado Lava-Louças, Neutro, 500 ml.	UNID	1.944	1,50	um real e cinquenta centavos	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais	TRÓIA
08	Hipoclorito de Sódio 10% C/ M.S.	L	60	3,60	três reais e sessenta centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais	VULCÃO
09	Limpador multiuso, 500 ml	UNID.	2.844	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	8.133,84	oito mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos	ZAP CLEAN
10	Polidor P/ Alumínio. 500 ml	UNID.	540	2,09	dois reais e nove centavos	1.128,60	mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos	LIMPAJA
Total do lote: R$ 39.794,52(trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)								

LOTE 02 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

IT	MATERIAL	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Bacia Plástica Cap. 10 Litros CORES DIVERSAS	UND	168	4,06	quatro reais e seis centavos	682,08	seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos	ELEG ARO
02	Bacia Plástica Cap. 30 Litros CORES DIVERSAS	UND	168	15,04	quinze reais e quatro centavos	2.526,72	dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos	IGUAL
03	Balde Plástico C/ Alça Metal / Limpeza Cap. 10 Litros CORES DIVERSAS	UND	408	10,22	dez reais e vinte e dois centavos	4.169,76	quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos	IGUAL
04	Balde Plástico C/ Alça Metal / Limpeza Cap. 30 Litros CORES DIVERSAS	UND	288	14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	4.161,60	quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos	MOBLY
05	Balde Plástico C/ Tampa Cap. 100 Litros CORES DIVERSAS	UND	228	55,95	cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos	12.756,60	doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	PLASÚTIL
06	Cesto P/Lixo Plástico, Telado, Sem Tampa, Cap. 9 Litros CORES DIVERSAS	UND	300	5,34	cinco reais e trinta e quatro centavos	1.602,00	mil seiscentos e dois reais	SANTANA
07	Cesto P/Lixo Plástico, Telado, Sem Tampa, Cap. 20 Litros CORES DIVERSAS	UND	288	4,17	quatro reais e dezessete centavos	1.200,96	mil e duzentos reais e noventa e seis centavos	SANTANA
08	Escova Limpeza C/Tampo Madeira	UND	240	1,53	um real e cinquenta e três centavos	367,20	trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos	BRUXAXA
09	Escova Sanitária C/Cabo Plástico, Fio de Nylon C/ Pote	UND	198	3,80	três reais e oitenta centavos	752,40	setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	BRUXAXA
10	Lixeira P/Banheiro C/Tampa Cap. 14 Litros	UND	222	27,96	vinte e sete reais e noventa e seis centavos	6.207,12	seis mil, duzentos e sete reais e doze centavos	PLASÚTIL
11	PÁ P/Lixo Metal, Cabo Longo Madeira no Min. 50 cm	UND	174	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	450,66	quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos	BRUXAXA
12	PÁ Plástica 1M	UND	174	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	450,66	quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos	BRUXAXA
13	Lixeiras de 100 litros com tampa e pedal (para recolhimento de resíduos sólidos, lixo comum e contaminado)	UND	40	225,37	duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos	9.014,80	nove mil e quatorze reais e oitenta centavos	MARFINITE
14	Lixeiras de 200litros com tampa, pedal e rodas (para recolhimento de roupas sujas)	UND	12	368,04	trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos	4.416,48	quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos	TECNOCLEAN
15	Porta papel toalha em material polipropileno, com visor	UND	30	41,36	quarenta e um reais e trinta e seis centavos	1.240,80	mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos	ENGEFRIO
Total do Lote: R$ 49.999,84 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)								

LOTE 03 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

IT	MAT	UNID DE MED	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT POR EXTENSO	VAL. TOTAL	VALOR T. POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Álcool Gel 500 ml, 70%	UNID.	3.888	5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	21.967,20	vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos	ZULU
02	Creme Dental 12 x 50 g.	DZ	120	12,37	doze reais e trinta e sete centavos	1.484,40	mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos	COLGATE
03	Escova de Dente Adulto Macia	UNID.	720	3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	2.620,80	dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos	CONDOR
04	Sabonete Líquido C/1.000 ml	UNID.	756	7,96	sete reais e noventa e seis centavos	6.017,76	seis mil e dezessete reais e setenta e seis centavos	VOF S1
05	Sabonete Líquido C/5.000 ml	UNID.	96	23,86	vinte e três reais e oitenta e seis centavos	2.290,56	dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos	VOF S1
06	Sabonete Neutro Barra Min. 90 g	UNID.	1.944	1,09	um real e nove centavos	2.118,96	dois mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos	FLOR YPE
Total do lote: R$ 36.499,68 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)								

LOTE 04 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

IT	MAT	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UN (R$)	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Aromatizante Aerosol Lavanda 360 ml	UNID.	1.104	7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	8.445,60	oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	BOM AR
02	Inseticida Aerosol 300 ml	UNID.	624	11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	7.020,00	sete mil e vinte reais	STRAIK AERO
03	Luva Látex - Tam. Grande	PAR	492	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	1.195,56	mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos	MUCAMBO
04	Luva Látex - Tam. Médio	PAR	492	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	1.215,24	mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos	MUCAMBO
05	Luva Látex - Tam. Pequeno	PAR	492	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	1.170,96	mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos	MUCAMBO
06	Naftalina Caixa C/ 30 Pac x 30 g.	PAC	126	1,97	um real e noventa e sete centavos	248,22	duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos	ZAP
07	Pastilha Sanitária Cx. C/48 Unid.	CX	186	44,21	quarenta e quatro reais e vinte e um centavos	8.223,06	oito mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos	ASTOLLI
08	Sabão Barra Amarelo 200 g	UNID.	5.100	2,41	dois reais e quarenta e um centavos	12.291,00	doze mil, duzentos e noventa e um reais	ARO
09	Sabão Barra de Côco C/ 5 Unid.	PAC	228	7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	1.744,20	mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos	YPE
10	Sabão PÓ - Fardo C/ 20 x 500 g	FD	246	31,53	trinta e um reais e cinquenta e três centavos	7.756,38	sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos	GUARANI
11	Sabão PÓ - Saco - 10 kg.	PAC	234	19,61	dezenove reais e sessenta e um centavos	4.588,74	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos	ARO
Total do lote: R$ 53.898,96 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)								

LOTE 05 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

IT	MAT	UNID DE MED	QTD	VALOR UNT	VALOR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Esponja de Aço (LÃ de Aço), Sacos de 8 Unid.	Unid.	1.806	2,50	dois reais e cinquenta centavos	4.515,00	quatro mil, quinhentos e quinze reais	CASA BELLA

02	Esponja Dupla -Face	Unid.	2.640	0,48	quarenta e oito centavos de real	1.267,20	mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos	FORTLIMP
03	FilmePVC 28 x 30 Cm	Unid.	240	5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	1.262,40	mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	LUSAFILM
04	Flanela 40 cm x 60 cm, (EXCETO BRANCA), Boa Qualidade.	Unid	444	1,60	um real e sessenta centavos	710,40	setecentos e dez reais e quarenta centavos	BRUXAXA
05	Fósforo Pac. C/20 Maços	Pac.	180	2,19	dois reais e dezenove centavos	394,20	trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos	PARANÁ
06	Palha de Aço Nº 2	Unid.	600	1,40	um real e quarenta centavos	840,00	oitocentos e quarenta reais	BRILLO
07	Palito de Dente, caixa com 100 Unid.	Unid.	2.160	0,60	sessenta centavos de real	1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais	GINA
08	Papel Alumínio 28 x 30 cm	Unid.	192	2,70	dois reais e setenta centavos	518,40	quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos	WYDA
09	Pilha Média C/2 - Alta Durabilidade.	Pac.	132	4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	649,44	seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	RAYOVAC
10	Pilha Pequena Tipo AAC/4 - Alta Durabilidade.	Pac.	156	3,50	três reais e cinquenta centavos	546,00	quinhentos e quarenta e seis reais	RAYOVAC
Total do lote: R$ 11.999,04 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)								

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL

IT	MATERIAL	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB /MARCA
01	Saco Plást. P/Armazenar Alimento 42 X 58 cm, fardo com 1000	FARDO	23	277,94	duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos	6.392,62	seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos	C5 EMBALAGENS
02	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 20 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	243	9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	2.386,26	dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos	IGUAL
03	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 20 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	243	11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	2.796,93	dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos	C5 EMBALAGENS
04	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 40 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	252	10,94	dez reais e noventa e quatro centavos	2.756,88	dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	IGUAL
05	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 40 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	252	15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	3.903,48	três mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos	C5 EMBALAGENS
06	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	351	17,48	dezessete reais e quarenta e oito centavos	6.135,48	seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos	IGUAL
07	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	351	15,63	quinze reais e sessenta e três centavos	5.486,13	cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos	C5 EMBALAGENS
08	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	459	42,70	quarenta e dois reais e setenta centavos	19.599,30	Dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos	IGUAL
09	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	459	32,30	trinta e dois reais e trinta centavos.	14.825,70	Quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	C5 EMBALAGENS
10	Saco Plást. P/Lixo Hospitalar Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Branca	PCT	270	41,75	quarenta e um reais e setenta e centavos	11.272,50	onze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	RAVA
Total do Lote: R$ 75.155,14 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)								

LOTE 06.1 - COTA RESERVADA

IT	MAT	UNID DE MED	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB MARCA
01	Saco Plást. P/Armazenar Alimento 42 X 58 cm, fardo com 1000	FARDO	7	277,96	duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos	1.945,72	mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos	C5 EMBALAGENS
02	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 20 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	81	9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	795,42	setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos	IGUAL
03	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 20 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	81	11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	932,31	novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos	C5 EMBALAGENS
04	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 40 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	84	10,94	dez reais e noventa e quatro centavos	918,96	novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos	IGUAL
05	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 40 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	84	15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	1.301,16	mil trezentos e um reais e dezesseis centavos	C5 EMBALAGENS
06	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	117	17,48	dezessete reais e quarenta e oito centavos	2.045,16	dois mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos	IGUAL
07	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	117	15,63	quinze reais e sessenta e três centavos	1.828,71	mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos	C5 EMBALAGENS
08	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Azul	PCT	153	42,70	quarenta e dois reais e setenta centavos	6.533,10	seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos	IGUAL
09	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Preta	PCT	153	32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	4.941,90	quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos	C5 EMBALAGENS
10	Saco Plást. P/Lixo Hospitalar Cap. 100 L. C/100 Unid. Cor: Branca	PCT	90	41,75	quarenta e um reais e setenta e cinco centavos	3.757,50	três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	RAVA
Total do lote: R$ 24.866,42 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)								

LOTE 07 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

IT	MAT	UNID DE MED	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Esfregão Algodão - sem cabo	UND	36	18,33	dezoito reais e trinta e três centavos	659,88	seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	BRILHUS
02	Espanador de Penas - Médio	UND	72	11,15	onze reais e quinze centavos	802,80	oitocentos e dois reais e oitenta centavos	SANTA MARIA
03	Mop pó 60 cm - Acrilico	UND	6	82,03	oitenta e dois reais e três centavos	492,18	quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos	TECNOCLEAN
04	Mop pó 60 cm - Algodão	UND	6	92,41	noventa e dois reais e quarenta e um centavos	554,46	quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	TECNOCLEAN
05	Pano Chão Alvej. Saco Branco Algodão Ext. Abs. Boa Qual. 40 cm x 60 cm	UND	1.560	1,98	um real e noventa e oito centavos	3.088,80	três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos	BRUXAXA
06	Pano Copa Branco Algodão Extra Absorv. De Boa Qualid. 20 cm x 30 cm	UND	600	2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	1.548,00	mil quinhentos e quarenta e oito reais	BRUXAXA
07	Rôdo Plástico Larg. Min. 30 cm, Borracha Dupla e Cabo Revestido	UND	288	4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	1.272,96	mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos	BRUXAXA

08	Vassoura Pêlo Sintetico, Afixadas Material Plástico, Cabo Madeira Revestido.	UND	972	7,99	sete reais e noventa e nove centavos	7.766,28	sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos	BRUXAXA
09	Vassoura Piaçava Madeira, Cabo Rev. Min. 1,20 m, Boa Qual. Super Extra	UND	828	5,02	cinco reais e dois centavos	4.156,56	quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	BRUXAXA
10	Vassourão Piaçava, Cabo Madeira, Varrer Rua.	UND	576	18,33	dezoito reais e trinta e três centavos	10.558,08	dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos	BRUXAXA
Total do lote: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)								

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL

IT	MAT	UND DE MED	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Colher Descart. c/50 unid.	PCT	387	4,20	quatro reais e vinte centavos	1.625,40	mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta cenatavos	PLASTILÂNIA
02	Copo Descartável 50 ml c/ 5.000 - Café	CX	45	78,47	Setenta e oito reais e quarenta e sete centavos	3.531,15	três mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos	COPOMAIS
03	Copo Descartável 180 ml c/ 2.500 - Água	CX	269	75,85	setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	20.403,65	vinte mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos	COPOBRAS
04	Copo Descartável 200 ml c/ 2.500	CX	138	99,50	Noventa e nove reais e cinquenta centavos	13.731,00	Treze mil, setecentos e trinta e um reais	COPOMAIS
05	Faca Descart. c/50 unid.	PCT	342	2,90	dois reais e noventa centavos	991,80	novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos	PLASTILÂNIA
06	Garfo Descart. c/50 unid.	PCT	387	4,71	quatro reais e setenta e um centavos	1.822,77	mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos	PLASTILÂNIA
07	Guardanapo de Papel - Fardo - (50 pac.)	FD	77	101,66	cento e um reais e sessenta e seis centavos	7.827,82	sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	MILI
08	Papel Higiênico, 100% Cel. (64x30mx10cm), Picot. B. Qual. S/Ch. Mac. Branco.	FD	855	34,53	trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos	29.523,15	vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos	FOFEX
09	Papel Toalha Interfolhadas (12 pac. X 200 folhas)	CX	54	109,21	cento e nove reais e vinte e um centavos	5.897,34	cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos	KOHARA
10	Prato Descart. Fundo 20 cm c/10 unid.	PCT	828	2,02	dois reais e dois centavos	1.672,56	mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	PLATEX
11	Prato Descart. Raso 20 cm c/10 unid.	PCT	828	3,38	três reais e trinta e oito centavos	2.798,64	dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos	PLATEX
12	Toalha de Mão - Algodão -Tecido Resistente.	UND	396	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	1.698,84	mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos	CYBER3
13	Toalha de Papel, Folha Dupla Picotada C/2 Rolos.	PCT	4.725	4,10	quatro reais e dez centavos	19.372,50	dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	YURI
14	Tôuca Descartável P/ Uso Doméstico (Cozinha). Pac. C/100.	PCT	63	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	440,37	quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos	TRIANGULO
Total do Lote: R$ 111.336,99 (cento e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)								

LOTE 08.1 - COTA RESERVADA

IT	MATERIAL	UNI DE MED	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	FAB / MARCA
01	Colher Descart. c/50 unid.	PCT	129	4,20	quatro reais e vinte centavos	541,80	quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos	PLASTILÂNIA
02	Copo Descartável 50 ml c/ 5.000 - Café	CX	15	78,47	setenta e oito reais e quarenta e sete centavos	1.177,05	mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos	COPOMAIS
03	Copo Descartável 180 ml c/ 2.500 - Água	CX	89	75,85	setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	6.750,65	seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos	COPOBRAS
04	Copo Descartável 200 ml c/ 2.500	CX	46	99,50	noventa e nove reais e cinquenta centavos	4.577,00	quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais	COPOMAIS
05	Faca Descart. c/50 unid.	PCT	114	2,90	dois reais e noventa centavos	330,60	trezentos e trinta reais e sessenta centavos	PLASTILÂNIA
06	Garfo Descart. c/50 unid.	PCT	129	4,71	quatro reais e setenta e um centavos	607,59	seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos	PLASTILÂNIA
07	Guardanapo de Papel - Fardo - (50 pac.)	FD	25	101,66	cento e um reais e noventa centavos	2.541,50	dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos	MILI
08	Papel Higiênico, 100% Cel. (64x30mx10cm), Picot. B. Qual. S/Ch. Mac. Branco.	FD	285	34,53	trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos	9.841,05	nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos	FOFEX
09	Papel Toalha Interfolhadas (12 pac. X 200 folhas)	CX	18	109,21	cento e nove reais e vinte e um centavos	1.965,78	mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos	KOHARA
10	Prato Descart. Fundo 20 cm c/10 unid.	PCT	276	2,02	dois reais e dois centavos	557,52	quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	PLATEX
11	Prato Descart. Raso 20 cm c/10 unid.	PCT	276	3,38	três reais e trinta e oito centavos	932,88	novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos	PLATEX
12	Toalha de Mão - Algodão -Tecido Resistente.	UND	132	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	566,28	quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos	CYBER3
13	Toalha de Papel, Folha Dupla Picotada C/2 Rolos.	PCT	1.575	4,10	quatro reais e dez centavos	6.457,50	seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	YURI
14	Tôuca Descartável P/ Uso Doméstico (Cozinha). Pac. C/100.	PCT	21	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	146,79	cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos	TRIANGULO
Total do lote: R$ 36.993,99 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)								

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D67C3335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PROC. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2017

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 008/2017 modalidade Pregão – Presencial 003/2017, para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrafões em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE. Tendo registrado o seu preço a empresa: MÁRCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO – ME CNPJ: 09.185.652/0001-12, com o valor em total de **R$ 100.480,00** (cem mil quatrocentos e oitenta reais), data da assinatura 25/04/2017. Outras Informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail:
licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 14 de junho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Itens ganho: MÁRCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO – ME
LOTE 1 & 2

LOTE	Descrição	und	marca	COTA PRINCIPAL (1)			COTA RESERVADA (2)		
				QTD	r$ unt	r$ total	QTD	r$ unt	r$ total
1 & 2	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	10.650	R$ 7,00	R$ 74.550,00	3.550	R$ 7,00	R$ 24.850,00
					r$ geral	R$ 74.550,00		r$ geral	R$ 24.850,00

LOTE 3
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE	Descrição	und	QTD	marca	r$ unt	r$ total
3	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade acima de 30 meses.	Und.	120	Santa Joana	R$ 9,00	R$ 1.080,00
					r$ geral	R$ 1.080,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:A7602711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PLANO DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA 2016 A 2025

Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda [Período 2016 a 2025]

Olinda, abril de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
Secretaria de Executiva de Assistência Social
.
Olinda, abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 007/2016
(Aprovado em reunião plenária do COMDACO em 26/07/2016)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.777/91 de 20 de maio de 1991;
Considerando ainda a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei Federal nº 12.594 de 18 de Janeiro 2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e após analise e deliberação em reunião Plenária Ordinária do COMDACO realizada em 26 de julho de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda/PE (2016 – 2025), demonstrando a importância e o compromisso municipal com os princípios da Proteção Integral, da Prioridade Absoluta, da Mobilização e Controle Social, da Gestão Paritária, da Descentralização e da Responsabilização preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/8.069-1990.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 26 de julho de 2016.

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do COMDACO

RENILDO DE VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

HUMBERTO DE JESUS
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

VERA LÚCIA GOMES FERREIRA
Secretária Executiva de Assistência Social

JOVELINA AQUINO DE SOUZA
Diretora da Proteção Social Especial

MELINA DE ARAÚJO E SILVA PIMENTEL
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda

MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda

CRÉDITOS

Elaboração
Secretaria Executiva de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei Federal nº 12.594/2012).

Coordenação
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Apoio Técnico
Augusto de Souza Crisóstomo
Inês de Moura Tenório
Josineide Ferreira da Silva
Paula Francinete Gonçalves dos Santos
Maria Tatiana da Silva Pereira

LISTA DE SIGLAS
CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CAPS ADi III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas Infantil
CCI – Comissão de Controle Interno
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA/PE - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco
CIB – Comissão Intergestora Bipartite
CMASO – Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
COMDACO – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
LA – Liberdade Assistida
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
MEC – Ministério da Educação
MPPE – Ministério Público de Pernambuco
MSE – Medidas Socioeducativas
NOB-RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
ONG – Organização Não Governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PIA – Plano Individual de Atendimento
PMO – Prefeitura Municipal de Olinda
PPA – Plano Plurianual
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
SAJ – Secretaria de Assuntos Jurídicos
SDSCDH – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
SEAS – Secretaria Executiva de Assistência Social
SEDO – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Olinda
SEDSCJ/PE – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
SEE/PE – Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UA – Unidade de Acolhimento
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS
TABELA 1 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Gênero 25
TABELA 2 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Faixa etária 26
TABELA 3 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Gênero X Ato infracional 27
TABELA 4 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Tipo de ato infracional 28

LISTA DE GRÁFICOS
GRÁFICO 01 – Nº de adolescentes X medidas socioeducativas em meio aberto 23
GRÁFICO 02 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X território 24
GRÁFICO 03 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Reincidência X Progressão X Primeira Medida..... 24

GRÁFICO 04 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Raça 28
GRÁFICO 05 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Medidas protetivas 29
GRÁFICO 06 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Situação escolar 30
GRÁFICO 07 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Qualificação X Profissionalização 30
GRÁFICO 08 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Uso de substâncias psicoativas 31
GRÁFICO 09 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Desligamento do Serviço..... 32
GRÁFICO 10 – Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Locais de PSC 32

SUMÁRIO

Lista de Siglas 6
Lista de Tabelas 8
Lista de Gráficos 8

Apresentação 11
1. Princípios e Diretrizes 12
1.1. Princípios 12
1.2. Diretrizes 12
2. Panorama das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Olinda..... 13
2.1. A trajetória das medidas socioeducativas em meio aberto no município 13
2.2. O cenário das medidas socioeducativas em Olinda 14
2.2.1. O atendimento ao adolescente e sua família 18
2.3.2. O perfil dos adolescentes 22
3. Objetivos 34
3.1. Objetivo Geral 34
3.2. Objetivos Específicos 34
4. Plano de ação 35
Eixo 1 – Gestão do SINASE 36
Eixo 2 – Qualificação do Atendimento 39
Eixo 3 – Participação Cidadã do Adolescente 43
Eixo: 4 – Fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança Pública 45
5. Avaliação e Acompanhamento 47

Anexos 48
Programação do Encontro 49
Lista de Presença dos Participantes 50

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda, é resultado de um processo de construção participativa envolvendo representantes da gestão municipal da assistência social, sociedade civil organizada, dos Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, adolescentes e suas famílias. É importante pontuar que tal construção foi realizada nos dia 13 e 14 de abril do corrente ano em um Seminário.
O documento está estruturado inicialmente abordando a trajetória e o cenário das medidas socioeducativas em meio aberto no município, os seus objetivos e o plano de ação que detalha os objetivos, meta, atividades, prazos e os responsáveis pela sua execução organizado em 4 Eixos.
O Plano, enfim, não apenas responde a uma exigência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei Federal nº 12.594/12), mas, além disto, é um instrumento de gestão que retrata o compromisso da Secretaria Executiva de Assistência Social quanto a execução qualificada do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

• PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda, com base na Lei Federal nº 12.594/12 que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, tem os seguintes princípios e diretrizes que nortearão o plano de ação na forma de objetivos, metas, atividades, prazo e responsáveis para a sua execução.

1.1. Princípios

Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência;
Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos;
Qualidade do atendimento pautada pelos parâmetros do SINASE;
Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

1.2. Diretrizes

Fortalecimento da municipalização do Atendimento;
Participação Social e Gestão Democrática do Sistema;
Intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD;
Valorização dos profissionais atuantes no Sistema e promover formação continuada;
Primazia das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
Estímulo ao protagonismo, participação e autonomia dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e de suas famílias.

• PANORAMA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM OLINDA

2.1. A trajetória das Medidas Socioeducativas em meio aberto no município

A oferta da execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade teve seu início em Olinda através de um projeto executado pela Organização Não Governamental - ONG IDÉIAS e financiado pelo UNICEF no ano de 2002. Em 2004, com o término do período de financiamento, o Governo Municipal demonstrando seriedade e comprometimento no atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto assumiu sua execução transformando o projeto inicialmente em um programa.

Em 2009, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socio assistenciais, instituída pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, o programa passou a "Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade", sendo ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de forma integrada a outras unidades do Sistema de Garantia de Direitos. E com isso definiu a interseção no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e SINASE, instrumentalizando os sujeitos envolvidos com a efetivação dos dois sistemas e detalhando a função da Assistência Social no âmbito do sistema socioeducativo no que se refere às medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

Sendo assim, o então Programa Liberdade Assistida de Olinda, passou a denominar-se enquanto um Serviço com ação continuada, inclusive recebendo repasse de recursos federais específicos para sua execução. Não dependendo apenas dos recursos municipais ou de repasse de convênios através de projetos do Governo do Estado ou outros financiadores. Como visto acima, este Programa passou por um processo de reordenamento, sendo ofertado enquanto um Serviço do CREAS, mas com equipe específica para tal atendimento. Logo, no município de Olinda o órgão responsável pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto é o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS que desenvolve um leque de ações visando garantir o restabelecimento dos direitos violados.

Sendo a porta de entrada da Proteção Social Especial, o CREAS desenvolve o acompanhamento e atendimento integral dos adolescentes e suas famílias através do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento das Medidas Socioeducativas de LA/PSC e para concebê-lo e executá-lo como serviço na Proteção Especial, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH, órgão municipal responsável pela operacionalização da política pública de assistência social e direitos humanos em Olinda, conta com um corpo técnico multidisciplinar especializado (03 assistentes sociais, 03 psicólogas, 01 advogado – técnico de referencia, 02 pedagoga, 11 orientadores sociais, 01 apoio administrativo) que atua no planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas nesse Serviço.

Para tanto, a SDSCDH prevê recursos que mantém o atendimento, além da formação/mobilização, e traça ainda diretrizes para essas ações. Atende também o que é preconizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído em 2006, que é "um conjunto ordenado e princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa" (SINASE, 2006). Tal conjunto constitui-se numa política pública devendo se relacionar com outras políticas e programas destinados a este setor.

Consentindo com o exposto acima, nota-se que o Serviço tem interfaces com outras secretarias da administração municipal de Olinda, parcerias com organizações da sociedade civil, conselhos municipais e diferentes órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário nas esferas local, estadual e federal, buscando garantir o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

2.2. O cenário das Medidas Socioeducativas em meio aberto em Olinda

Para tratarmos do cenário das Medidas Socioeducativas – MSE em meio aberto em nosso município, primeiramente abordaremos os conceitos e perspectivas que permeiam esse contexto, e logo após apresentaremos o perfil dos adolescentes que são atendidos e acompanhados pelo Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade LA/PSC dentro do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS Olinda.

As medidas socioeducativas, previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8069/1990) constituem uma resposta estatal, aplicada pelo poder judiciário, ao adolescente entre 12 e 18 anos que cometeu ato infracional. E considerando o Art. 103 do ECA, o ato infracional é uma conduta cometida pelos adolescentes que pode ser descrita como crime ou contravenção penal. Já para as pessoas com mais de 18 anos, o termo adotado é crime, delito ou contravenção penal.

Ressalta-se que, conforme dispõe o ECA o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos de idade, desde que o (a) adolescente tenha praticado o ato infracional antes dos dezoito anos.

Apesar das medidas socioeducativas se configurarem resposta à prática de um ato infracional, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo/penal. Logo a aplicação e execução das medidas socioeducativas se bem sucedidas, resultarão na construção ou reconstrução de projetos de vida dos adolescentes desatrelados da prática de atos infracionais e, simultaneamente, na sua inclusão social e cessação do círculo de violação de direitos a qual vivenciam.

A finalidade do processo penal para o adulto é a aplicação da pena, enquanto que, nas medidas socioeducativas que são destinados a adolescentes estas são o meio para que se chegue ao fim desejado, que é a transformação das condições objetivas e subjetivas correlacionadas à prática de ato infracional.

Para aplicação das medidas socioeducativas – MSE é necessário que haja comprovação da autoria e materialidade da prática do ato infracional, e seja assegurado aos adolescentes o direito ao contraditório e a ampla defesa (CF, artigo 5º, inciso LV). Estas sempre devem ser aplicadas levando-se em consideração as características do ato infracional cometido (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o cometeu (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, dando-se preferência àquelas medidas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ECA, artigos 112 e 113, combinados com o artigo 100). A autoridade judiciária também pode aplicar (cumulativamente ou não) as medidas específicas de proteção que pertencem ao rol das medidas socioeducativas (ECA, artigo 112, inciso VII).

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente no tocante as medidas socioeducativas temos também a Lei nº 12.594/2012, Lei do SINASE, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas.

Para uma melhor compreensão sobre a aplicação das medidas socioeducativas, apresentamos a seguir as especificidades de cada uma e a quem compete o acompanhamento, ou melhor, as condições para sua execução:

As Medidas Socioeducativas

Considerando o SINASE, as medidas socioeducativas tem por objetivo:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Nessa perspectiva, apresentaremos as medidas socioeducativas que seguem:

Advertência (Art. 115 do ECA): é uma repreensão judicial, com o objetivo de sensibilizar e esclarecer o adolescente sobre as consequências de uma reincidência infracional. Sendo o Juiz da Infância e da Juventude o responsável por sua execução.

Obrigação de reparar o dano (Art. 116 do ECA): é o ressarcimento por parte do adolescente do dano ou prejuízo econômico causado à vítima. Aplicada em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais. Não havendo possibilidade de reparação por parte do adolescente este devera

ter sua medida substituída por outra. Sendo responsável pela sua execução o Juiz da Infância e da Juventude ou equipe interprofissional da Vara, por delegação.

Prestação de serviços à comunidade (Art. 117 do ECA): é realização de tarefas gratuitas e de interesse comunitário por parte do adolescente em conflito com a lei, durante período máximo de seis meses e oito horas semanais. Estas podem ser cumpridas em instituições escolares, hospitalares, entidades assistenciais, assim como em programas comunitários ou governamentais. Após aplicação da mesma fica o município responsável por promover as condições para o acompanhamento e cumprimento da supracitada medida pelo adolescente.

Liberdade Assistida (Arts. 118 e 119 do ECA): é o acompanhamento, atendimento e orientação do adolescente em conflito com a lei por equipes multidisciplinares, por período mínimo de seis meses, objetivando oferecer atendimento nas diversas áreas de políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização, com vistas à sua promoção social e de sua família, bem como inserção no mercado de trabalho. Após aplicação da mesma fica o município responsável por promover as condições para o acompanhamento e cumprimento da supracitada medida pelo adolescente.

Semiliberdade (Art. 120 do ECA): é a vinculação do adolescente a unidades especializadas, com restrição da sua liberdade, possibilitada a realização de atividades externas, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização. O adolescente poderá permanecer com a família aos finais de semana, desde que autorizado pela coordenação da Unidade de Semiliberdade. Nos casos de privação e restrição de liberdade a responsabilidade da oferta dessas Unidades e acompanhamento dos adolescentes cabe ao Governo do Estado através da Superintendência do Sistema Socioeducativo, ligado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco.

Internação (Arts. 121 a 125 do ECA): é uma medida socioeducativa privativa da liberdade, adotada pela autoridade judiciária quando o ato infracional praticado pelo adolescente se enquadrar nas situações previstas no art. 122, incisos I, II e III, do ECA. A internação está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A internação pode ocorrer em caráter provisório ou estrito. Sua oferta e acompanhamento também compete ao Governo do Estado através da Superintendência do Sistema Socioeducativo, ligado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco.

Pelo exposto acima, observamos que algumas das medidas socioeducativas previstas no ECA – advertência e obrigação de reparar o dano – não exigem serviço de atendimento para serem executadas. Pois são executadas diretamente pelo próprio juízo, tem caráter educativo e, são aplicadas em casos de infrações leves. Porém, nos casos das medidas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade há a necessidade de um acompanhamento sistemático e especializado ao adolescente.

2.2.1. O atendimento ao adolescente e sua família

O atendimento ao adolescente e sua família tem por finalidade prover atenção sócio assistencial e acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC determinadas judicialmente. Devendo, portanto, contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Os objetivos deste atendimento são:

Realizar acompanhamento social aos adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas sócio assistenciais e de políticas públicas setoriais;

Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida;

Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias;

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;

Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

O trabalho técnico desenvolvido no espaço do CREAS, e especificamente, no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), organiza-se em três eixos estratégicos:

ACOLHIDA

A dimensão da acolhida leva em consideração a tarefa de fazer as pessoas sentirem-se bem no espaço do Serviço. Seu objetivo é iniciar a constituição de vínculos, estabelecer relações iniciais de confiança, de segurança e de afeto. Para tanto considera-se as especificidades de encaminhamento e de experiências institucionais vividas; a ciência do teor do encaminhamento realizado e do percurso do(a) adolescente até o respectivo momento de acolhida no Serviço; os fluxos de encaminhamento; o repasse de informações muito claras sobre o funcionamento e as atividades que serão desenvolvidas pela equipe com o adolescente, e a busca de informações sobre a realidade de vida dos usuários em questão.

PLANO DE ATENDIMENTO

A dimensão do plano de atendimento trata do Plano individual e/ou familiar de atendimento - PIA, este é o instrumento necessário para a pactuação com o(a) adolescente e sua família acerca do cumprimento da medida socioeducativa a que estiver sujeito(a), bem como, do atendimento que será prestado e do trabalho que será desenvolvido. O PIA tem ainda a função instrumental de organizar a atuação interdisciplinar da equipe de trabalho. Cada PIA, construído e pactuado, constitui-se o caminho a ser seguido pela equipe, enquanto distribuição de tarefas, avaliação de resultados e de responsabilidades técnicas assumidas. Contendo, portanto, as metas a serem atingidas, não apenas no âmbito específico do Serviço, mas na rede de atendimento em que estiver inserido.

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

Essa dimensão aborda as atividades de acompanhamento individual e em grupo. No que tange ao individual constitui-se em atividade precípua do técnico de referência e orientador(a) social da medida socioeducativa, cuja previsão legal encontra-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 118, bem como no SINASE.

Compreende atendimentos individuais e familiares no espaço do Serviço, visitas domiciliares, quando for o caso, e visitas às demais instituições onde o(a) adolescente também cumpre seu Plano Individual de Atendimento.

Pauta-se na atenção necessária e na referência de regras e limites que precisam ser constituídos para que o(a) adolescente tenha condições de prosseguir adequadamente o cumprimento de sua medida socioeducativa e execute seu Plano Individual de Atendimento (PIA).

Para tanto as atividades que seguem são realizadas junto ao adolescente e sua família:

Acolher o adolescente e responsável;

Informar sobre os principais artigos do ECA, alertando sobre as conseqüências do não cumprimento da MSE;

Realizar entrevista e estudo social (baseado em questionário previamente elaborado);

Informar sobre a MSE que o adolescente terá que cumprir e identificar a instituições para PSC quando for o caso;

Formar parcerias com entidades;

Acompanhar periodicamente o desempenho do adolescente na instituição que ele está cumprindo a PSC, conscientizando-o sobre seu processo, o que a Instituição oferece, as oportunidades e o trabalho a ser realizado;

Avaliar constantemente o processo socioeducativo da medida aplicada;

Registrar a freqüência dos adolescentes, em relação ao cumprimento da medida;

Encaminhar o adolescente e a família para programas (de assistência, saúde, educação e profissionalização), conforme a necessidade dos mesmos;
Capacitar através de palestras, diretores e orientadores escolares, profissionais das entidades parceiras, a fim de formar multiplicadores e transformadores sociais;
Acompanhar o trabalho socioeducativo executado nas instituições;
Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público.
É importante ainda da ênfase ao Relatório de Acompanhamento dos Adolescentes Atendidos, este relatório é de responsabilidade da equipe técnica e versa sobre a execução do Plano de Atendimento realizado e pactuado com o(a) adolescente e sua família. Neste é destacado o contexto de execução da medida, considerando o ponto de vista do(a) adolescente, bem como relatasse as atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho do Serviço, no que se refere ao apoio específico realizado.
O papel do relatório não é de "julgamento", de "perícia", de "diagnóstico", ou de "prognóstico". É um instrumento de informação ao Sistema de Justiça sobre o andamento da decisão que foi adotada no momento de aplicação da medida socioeducativa, a qual está em execução.
No que se refere ao acompanhamento em grupo, o Serviço planeja e realiza atividades de acompanhamento coletivo, por meio do atendimento em grupos de adolescentes e de família em complemento ao acompanhamento individual. O trabalho de acompanhamento em grupos constitui-se em um instrumento, com os seguintes objetivos:
Possibilitar um espaço coletivo de reflexão sobre a realidade de vida dos (as) adolescentes em atendimento, considerando suas peculiaridades e conflitos inerentes;
Constituir espaço de sociabilidade, que estimule as relações de solidariedade e de solução de conflitos de forma não violenta;
Possibilitar um espaço coletivo de reflexão sobre as responsabilidades dos (as) adolescentes em atendimento, incluindo a responsabilidade sobre o ato infracional praticado e o cumprimento da medida socioeducativa;
Incentivar a inserção dos (as) adolescentes na vida comunitária;
Possibilitar um espaço de apoio e reflexão sobre relações familiares, auxílio na definição de papeis familiares e discussão a respeito dos vários conceitos de família;
Oportunizar o acesso à informação com relação às demandas individuais e coletivas típicas da adolescência, como informações sobre sexualidade, preparação para o trabalho, consumo de drogas, violência, relacionamentos afetivos, entre outros;
Possibilitar o fortalecimento de vínculos e estímulo ao cuidado mútuo.
Para operacionalização dessas atividades e considerando as disposições da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH e do SINASE, quanto às equipes técnicas que devem compor o CREAS e o Serviço respectivo, entende-se que a equipe de referência deve corresponder ao número de adolescentes que estejam em média sendo atendidos neste Serviço.
Como parâmetro deve-se utilizar a previsão do SINASE, que é um técnico para acompanhamento cada 20 adolescentes e 01 orientador social para cada 02 adolescentes.
A seguir trataremos do perfil dos adolescentes em acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade – LA/PSC.

2.2.2. O perfil dos adolescentes

Os dados aqui apresentados são relativos ao perfil dos adolescentes em acompanhamento no Serviço entre os anos de 2014, 2015 e também durante o primeiro trimestre de 2016.
Gráfico 01
Nº de Adolescentes x Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Fonte: Dados 2014/2015 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE e 2015/2016 CREAS Olinda.

Conforme Gráfico 01 acima, podemos perceber que durante o ano de 2014 o supracitado serviço acompanhou ao longo de todo o ano aproximadamente 250 adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto. Já em 2015 houve um acréscimo de mais de 30% nesse número onde chegamos a 327 adolescentes no total. E observando a coluna referente ao ano de 2016 vemos que apenas no primeiro trimestre o Serviço já acompanha quase 200 adolescentes. Quanto à análise destes dados considerando cada medida individualmente ou associada o percentual equipara-se ao crescimento do número total de adolescentes em cumprimento das MSE's.
Outro ponto a observar-se diz respeito quanto ao aumento no número de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto no município é que esse pode nos denotar três situações, a primeira diz respeito ao poder judiciário está priorizando a aplicação de medidas em meio aberto em detrimento das medidas de meio fechado, conforme preconizado pelo ECA e SINASE; a segunda de também está aplicando as medidas em meio aberto como progressão pós meio fechado, mas por último pode nos retratar que as ações preventivas no que tange ao cometimento de ato infracional pelos adolescentes no município tem sido insuficientes, o que demonstra a necessidade de ações estratégicas nessa área.

Gráfico 02
Nº de adolescentes em MSE em meio aberto X Território (Bairros)

Fonte: Dados 2016 do CREAS Olinda.

Em se tratando da distribuição desses adolescentes por território no município, podemos identificar com base no Gráfico 02 acima, que os bairros com maiores incidências de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto são: Rio Doce, Peixinhos, Ouro Preto, Jardim Atlântico, Jardim Fragoso, Cidade Tabajara, Bultrins, Salgadinho, Sapucaia de Dentro e Varadouro. Devendo para tanto haver maior investimento em ações preventivas nessas áreas, assim como um trabalho de mobilização junto a essas comunidades na perspectiva de trabalhar o fortalecimento dos vínculos destas com os seus adolescentes. Entretanto, este trabalho precisa ser estendido também aos demais bairros com vistas à redução e não aumento do número de adolescentes em medida Socioeducativa nos mesmos.

Gráfico 03
Nº de Adolescentes em MSE X Reincidência X Progressão X Primeira Medida

Fonte: Dados 2014/2015 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE.

O Gráfico 03 retrata que dos adolescentes que chegaram ao Serviço nos anos de 2014 e 2015 aproximadamente 60% chegaram como primeira medida, e algo em torno de 25% vieram enquanto progressão de medida de internação ou semiliberdade e apenas 10 a 15% são reincidentes. Sendo assim, percebe-se que a teoria de que as medidas em meio aberto não funcionam e que os adolescentes voltam ao cometimento de ato infracional não se sustenta.

Tabela 01 - Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Gênero

Medidas Socioeducativas	Ano 2015		Ano 2016		TOTAL (2015/2016)	
	Gênero		Gênero		Gênero	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
LA	85	16	53	12	138	28
PSC	23	05	10	02	33	07
LA/PSC	163	35	95	23	258	58
TOTAL	**271**	**56**	**158**	**37**	**429**	**93**

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

Em se tratando do gênero dos adolescentes, percebe-se que o sexo masculino tem maior preponderância nos atendimentos, não diferindo do perfil dos jovens que cometem o ato infracional, segundo o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2012).

Tabela 02 - Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	MSE	2015	2016	TOTAL
De 12 a 14 anos	LA	00	00	00
	PSC	00	00	00
	LA/PSC	01	01	02
De 15 a 17 anos	LA	53	19	72
	PSC	04	01	05
	LA/PSC	90	35	125
De 18 a 20 anos	LA	48	46	94
	PSC	24	11	35
	LA/PSC	107	82	189
TOTAL		**327**	**195**	**522**

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

Assim como o perfil no que se refere ao gênero se correlaciona com o perfil apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a categoria de faixa etária corrobora também com esse perfil, já que apresenta um número considerável de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos. Entretanto, apresenta também e inclusive, o um número maior de jovens entre 18 e 21 anos em cumprimento das medidas em meio aberto.

Tabela 03 - Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Gênero X Ato Infracional

ATO INFRACIONAL	ANO 2015		ANO 2016		TOTAL (2015/2016)	
	GÊNERO		GÊNERO		GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Ameaça	02	04	01	03	03	07
Crime contra o Sistema Nacional de Armas	17	04	09	02	26	06
Crime da Lei de trânsito	02	01	02	01	04	02
Falsidade Ideológica	-	01	-	-	-	01
Formação de Quadrilha	-	02	-	02	-	04
Injúria	01	01	-	02	01	03
Difamação	01	-	01	-	02	-
Estupro Vulnerável	03	-	03	-	06	-
Furto	01	01	-	-	01	01
Furto Qualificado	03	02	04	01	07	03
Homicídio Qualificado	01	01	01	01	02	02
Lesão Corporal	02	01	02	02	04	03
Receptação	03	-	04	-	07	-
Roubo	05	-	01	-	06	-
Roubo Majorado	54	01	32	-	86	01
Tentativa de Dano	01	-	01	-	02	-
Tentativa de Homicídio	02	-	02	-	04	-
Tentativa de roubo	06	-	07	-	13	-
Tráfico e Condutas afins	175	41	94	29	269	70
TOTAL	**279**	**60**	**164**	**43**	**443**	**103**

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

Tabela 04 - Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Tipo de ato Infracional

TIPO DE ATO INFRACIONAL	ANO 2015		ANO 2016		TOTAL (2015/2016)	
	GÊNERO		GÊNERO		GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Com violência ou grave ameaça a pessoas	74	06	48	04	122	10
Sem relações violentas	206	50	113	33	319	83
Crimes patrimoniais	73	04	49	01	122	05
Crimes contra pessoas	13	08	09	08	22	16
Crimes contra a vida	04	01	03	01	07	02
Crimes contra a sociedade	197	50	111	34	308	83
TOTAL	**370**	**119**	**333**	**81**	**703**	**200**

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

No que se refere aos atos infracionais e tipos de atos infracionais mais cometidos, podemos perceber que em sua maioria estão associados ao tráfico e condutas afins, o que demonstra que se deve haver uma concentração de esforços no sentido de prevenção e enfrentamento ao uso e tráfico de drogas que refletirão nesses números. Outra teoria que não se sustenta é o fato de que a mídia apresenta que os crimes violentos são cometidos pelos adolescentes, isso pode ser derrubado a partir dos dados acima, onde somente no ano de 2015 70% dos atos não tinham relação violenta.

Gráfico 04
Nº de adolescentes MSE's em meio aberto X Raça

Fonte: Dados 2015 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE.
Quanto à raça, os dados do gráfico 04 acima indicam que a maioria dos adolescentes não declaram sua raça, ou quando a declara identifica-se enquanto pardo. Havendo ainda um pequeno percentual pouco mais de 10% que se declara negro. Necessitando-se que o poder público direcione uma concentração de esforços nas políticas afirmativas e um trabalho articulado com a Coordenadoria de Negros de Negras nessa perspectiva.

Gráfico 05
Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Medidas Protetivas

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

O Gráfico 05 acima indica as medidas protetivas que são aplicadas associadas às medidas socioeducativas, estas são aplicadas quando o poder judiciário identifica a necessidade de orientação, apoio e acompanhamento temporário há família, matrícula e frequência em estabelecimento oficial de ensino ou ainda para tratamento de uso ou abuso de substâncias psicoativas. Como observado à maior incidência são de medidas para matrícula escolar, sabe-se que grande parte dos adolescentes que cometem ato infracional estão fora da escola ou com baixa freqüência, assim como também pelo fato das famílias apresentarem dificuldade de inclusão destes na rede de ensino fora do período regular de matrícula, necessitando, portanto, muitas vezes da intervenção judicial para garantia desse direito. Outro ponto que deve ser observado é o número pequeno de medidas para tratamento de substancias psicoativas, acreditamos que muitas vezes pela negativa dos adolescentes em confirmar o uso ou ainda na ausência de Serviço específico para o tratamento de adolescentes no município.

Gráfico 06

Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Situação Escolar

Fonte: Dados 2015/2016 CREAS de Olinda.

Com relação à situação escolar, podemos observar no Gráfico 06 que, o serviço atinge ao em torno de 50% e 40% respectivamente entre os anos de 2014 e 2015 de adolescentes matriculados e freqüentando. Este número nos mostra a dificuldade de permanência destes adolescentes na rede de ensino, e muitos fatores contribuem nesse sentido, entre estes a dificuldade para matrícula, a relação idade/série, a falta de atratividade das escolas e métodos de ensinos entre outros. A situação escolar destes adolescentes inclusive dificulta sua qualificação para o mundo do trabalho, uma vez que muitas ofertas de cursos têm como condição a questão da escolaridade.

Gráfico 07

Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Qualificação X Profissionalização

Fonte: Dados 2014/2015 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE.
No tocante a profissionalização e qualificação para o mundo do trabalho, podemos observar no Gráfico 07, que 30% dos adolescentes realizam alguma atividade laborativa formal ou informalmente, e quanto à qualificação apenas algo em torno de 10 a 15% estão inseridos em cursos.

Gráfico 08
Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Uso de Substâncias Psicoativas

Fonte: Dados 2014/2015 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE.
Em se tratando dos adolescentes que afirma fazer uso de alguma substância psicoativa, esse número chegou em quase 40% no ano de 2014 e 2015, ou seja, quase metade dos adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas, isso reforça o já identificado entre os atos infracionais cometidos que em sua maioria são ligados ao tráfico e suas condutas.
Quanto aos encaminhamentos em 2014 mais da metade dos adolescentes usuários de substâncias psicoativas foram encaminhados e atendidos pela rede de saúde. Já em 2015 menos de 10% foram encaminhados par tratamento e atendidos pela rede de saúde.

Gráfico 09
Nº de adolescentes MSE em meio aberto X Desligamento do Serviço

Fonte: Dados 2014 da Superintendência do Sistema Socioeducativo de PE e de 2015 do CREAS Olinda.

Tratando da forma desligamento do Serviço podemos ver no Gráfico 09 demonstra que em 2014 aproximadamente 30% desligaram-se por cumprimento, outros 30% continuaram em cumprimento objetivando a finalidade da medida que ainda não havia sido atingida os demais 40% ficaram distribuídos entre regressão de medida, ação penal, transferência de comarca, desligamento compulsório entre outros. Já em 2015, observamos que houve uma ampliação no percentual de regressão de medida e ação penal, ou seja, o número de desligamento por não cumprimento da MSE foi superior ao cumprimento.

Gráfico 10

Nº de adolescentes MSE's em meio aberto X Locais de Prestação de Serviço à Comunidade

Fonte: Dados 2016 do CREAS de Olinda.

No que se refere aos parceiros para recebimento dos adolescentes para cumprimento da PSC podemos identificar que em sua maioria ainda são instituições governamentais, com maior predominância dos serviços educacionais e de saúde. Observa-se que nos organismos governamentais necessita-se ainda ampliar os espaços dentro da própria política de assistência social, bem como nas demais políticas setoriais, a saber: Habitação, Cultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos entre outros. E nos organismos não governamentais buscar parceiros da sociedade civil, tais como

ONG's, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, Associações de bairros, Centros Culturais, etc. Pois são justamente nos territórios onde estão os adolescentes e suas famílias e a identificação de espaços de apoio e suporte nessas áreas são de extrema importância.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral
Consolidar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE no âmbito do município de Olinda, através de ações integradas das políticas públicas que compõem o Sistema de Garantias de Direitos.

3.2. Objetivos Específicos
I - Disponibilizar acolhida, orientação, encaminhamentos de qualidade pela equipe, que contribua para o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e familiares.
II - Garantir o cumprimento das normativas, leis e resoluções relacionadas às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
III - Promover a integração das ações das políticas públicas, visando à inclusão e à garantia dos direitos humanos dos adolescentes envolvidos em atos infracionais. IV - Oportunizar, encaminhar e orientar o acesso ao direito dos adolescentes à saúde e demais políticas públicas.
V - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos adolescentes e seus familiares.
VI - Acompanhar o adolescente em um projeto de reflexão sobre sua história de vida, possibilidades para o futuro e desejo de mudança baseada no exercício de cidadania.
VII - Analisar com o adolescente as motivações e consequências de seus padrões comportamentais, contemplando também os relacionamentos a prática do ato infracional.

4. PLANO DE AÇÃO

As propostas deste Plano estão sistematizadas a partir de quatro eixos, a saber:
Eixo 1 – Gestão do SINASE;
Eixo 2 – Qualificação do atendimento;
Eixo 3 – Participação Cidadã do Adolescente;
Eixo 4 – Fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança Pública.
O conjunto de atividades do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda, abaixo relacionadas por Eixo, será implementado e implantado no período de dez anos, considerando os seguintes intervalos:
Curto prazo – até 2 anos (de 2016 a 2017);
Médio prazo – até 4 anos (de 2018 a 2021);
Longo prazo – até 10 anos (de 2022 a 2025).
Tais intervalos foram definidos com vistas a seguir o que está posto no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013) e o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015).
Os quadros abaixo congregam a construção realizada no Seminário: Construção do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda, realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2016.

Eixo 1: Gestão do SINASE

OBJETIVO	META	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Instituir o Comitê Gestor Municipal do SINASE.	- Comitê Gestor do SINASE instituído.	- Reuniões para composição do comitê intersetorial;	CURTO	CREAS
		- Publicação de decreto municipal criando o comitê gestor socioeducativo;	CURTO	PMO
		- Reuniões periódicas para planejar e deliberar sobre a gestão do SINASE, inclusive, com estudo e resolução dos casos atendidos, tendo reuniões ordinárias pelo menos a cada trimestre;	CURTO	Comitê
Efetivar o uso do SIPIA-SINASE.	- O SIPIA-SINASE sendo utilizado efetivamente.	- Capacitação voltada para a formação de orientadores e técnicos para o acesso ao SIPIA-SINASE;	CURTO	Secretaria Executiva da Criança e Juventude – SECJ/ PE
		- Estruturação das condições físicas e tecnológicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e de PSC para alimentação do SIPIA-SINASE.	CURTO	SDSCDH
Criar Portal da Transparência com o diagnóstico dos dados relativos ao acompanhamento socioeducativo no município.	- Portal da Transparência criado com as informações relativas ao atendimento socioeducativo no município sendo divulgados.	- Criação de Portal da Transparência com os dados estatísticos relativos ao acompanhamento socioeducativo;	CURTO	SDSCDH
		- Atualização permanente do Portal da Transparência com informações das medidas socioeducativas.	MÉDIO	SDSCDH
Realizar concurso público para composição de quadro efetivo do Sistema Socioeducativo Municipal.	Ampliar o quadro de funcionários efetivos, através do concurso público para maior qualificação do Serviço e continuidade das ações e das atividades pelo município.	- Elaboração de edital para realização de concurso público destinado para composição de quadro efetivo do Sistema Socioeducativo Municipal, observando o que está disposto no SINASE;	CURTO	SDSCDH
		- Apresentação do Edital para realização de concurso público destinado para composição de quadro efetivo do Sistema Socioeducativo Municipal a Comissão de Controle Interno – CCI para aprovação, autorização, publicação e nomeação dos aprovados ainda em 2017.	CURTO	SDSCDH/ SAJ
Reivindicar a implantação e implementação do cofinanciamento fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da proteção social especial para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e de PSC.	- Cofinanciamento fundo a fundo implantado.	- Acompanhamento sistemático das reuniões do CEAS, CEDCA E CIB – Comissão Intergestora Bipartite quanto a implantação do fundo a fundo estadual de proteção social especial de média complexidade;	CURTO	CMASO e Comitê Gestor
Reestruturar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e de PSC e garantir a sua finalidade institucional.	- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e de PSC reestruturado e cumprindo sua finalidade institucional.	- Aquisição de equipamentos e materiais para execução das atividades.	CURTO	SDSCDH
		- Reforma e adequação da estrutura física do Serviço;	CURTO	SDSCDH
		- Disponibilização de transporte conforme demanda e necessidades do Serviço para garantir um atendimento efetivo e de qualidade.	CURTO	SDSCDH
		- Disponibilização de meios de comunicação conforme demanda e necessidades do Serviço para garantir um atendimento efetivo e de qualidade.	CURTO	SDSCDH

Eixo 2: Qualificação do Atendimento

OBJETIVO	META	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Garantir formação continuada a todos os operadores do Sistema Socioeducativo de Olinda.	- Implantar um pólo municipal da escola de socioeducação nos parâmetros e diretrizes da Escola estadual de Socioeducação;	- Articulação entre Gestão Municipal da SDSCDH e estadual SDSCJ/PE para implantação do Pólo Municipal de Socioeducação.	LONGO	SDSCDH, COMDACO e SDSCJ/PE
	- Qualificação permanente dos operadores do Sistema socioeducativo.	- Participação dos operadores do Sistema Socioeducativo Municipal em Seminários, Congressos e cursos que envolvam a temática de socioeducação;	CURTO	SDSCDH.
		- Realização de capacitações através do Plano Municipal de educação Permanente considerando o que esta posto no SINASE em parceria com a Escola de Socioeducação;	CURTO	SDSCDH, COMDACO.
		- Implantação de supervisão técnica no Serviço;	CURTO	SDSCDH
		-Oferta de capacitações sobre temática das MSE para a rede privada e pública (educação, saúde, cultura, esporte, etc).	CURTO	SDSCDH
Ampliar os Programas e Serviços de atendimento as MSE em Meio Aberto.	- 02 Pólos de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e de PSC implantados.	- Articulação do governo municipal, estadual e união para implantação e implementação dos Pólos de atendimento atendendo as demandas do município no tocante aos territórios.	MÉDIO	SDSCDH
Efetivar o Plano Individual de Atendimento - PIA em todas as fases e modalidade do atendimento.	- Envolver 100% das Secretarias municipais e demais órgãos que participam do PIA na execução do citado Plano;	Criação de uma rede integrada entre as Secretarias municipais envolvidas no PIA para reconhecimento da participação de cada uma na execução do citado Plano;	CURTO	SDSCDH
		- Revisão do PIA para implementação das notificações;	CURTO	CREAS
	- Monitorar 100% da oferta das medidas socioeducativas.	- Instituição de um instrumento de monitoramento da oferta dos Serviços aos socioeducando.	CURTO	SDSCDH, COMDACO.
Ampliar o atendimento dos adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas na rede de atenção a saúde.	Implantar CAPS i, CAPS ADi III, UA – Unidade de acolhimento infanto juvenil e Adulto no município para atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento das MSE de LA e de PSC com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas na rede de atenção a saúde.	- Articulação dos governos municipal, estadual e federal para implantação dos centros de atendimentos CAPS i e CPAS/ADi III.	MÉDIO	Secretaria de Saúde de Olinda, Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e Ministério da Saúde
		- Inclusão previsão orçamentária no Orçamento do PPA;	MÉDIO	Secretaria de Saúde de Olinda e Secretaria de Administração e Fazenda.
		- Acesso a rede hospitalar no caso de leitos integrais.	CURTO	Secretaria de Saúde de Olinda, Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da PSC por meio do estabelecimento de parcerias;	100% do Programas/Serviços de atendimento em Meio Aberto com parcerias estabelecidas suficientes para abranger as demandas de locais para PSC.	- Articular junto com as Secretarias municipais a formalização do recebimento aos socioeducandos para o cumprimento da medida de PSC;	CURTO	SDSCDH e CREAS
		- Instituição de Fórum/Comitê para viabilizar e fortalecer estas parcerias.	CURTO	SDSCDH e CREAS
Garantir perante a Política de Profissionalização do Estado a oferta de cursos de educação profissional/tecnológica cujos perfis se adequem a escolaridade e perfil dos adolescentes em atendimento socioeducativo.	100% dos adolescentes que demandam curso profissionalizantes/ técnicos que se adequam aos seus perfis, inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica;	- Articulação e promoção de ações junto as empresas dos setores públicos e privados a adesão das propostas de inserção dos adolescentes em cumprimento de MSE de LA e de PSC no processo profissional e tecnológico;	MÉDIO	SDSCDH, SEDO, SEE/PE e MEC
	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes com exigência de um menor nível de escolaridade para adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC;	- Oferta de cursos profissionalizantes com exigência de um menor nível de escolaridade;	CURTO	SDSCDH, SEDO, SEE/PE e MEC.
	Oferta de programas de incubadoras de empreendimentos para os adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC.	- Desenvolvimento de programas de incubadora de empreendimentos para os adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC.	CURTO	SDSCDH
Qualificar o atendimento socioeducativo para o enfrentamento a Violência Institucional.	100% dos adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC matriculados e frequentando na rede de Ensino Estadual e Municipal.	- Articulação entre as Secretarias de Educação Estadual e Municipal a inserção do adolescente em cumprimento de MSE de LA e de PSC na rede de ensino através da definição de um Setor de Referencia para inserção e reinserção escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA/PSC;	CURTO	SDSCDH, SEDO e SEE/PE
		- Provocação ao Setor Judiciário no cumprimento dos mandatos de matrícula escolar por ele expedito, assim como cobrança para que os oficiais de justiça entreguem os mandatos nas unidades de ensino;	CURTO	CREAS e COMDACO
		- Estimulação ao Judiciário para que convoquem para audiência de advertência os gestores escolares que se neguem a matricular adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC;	CURTO	CREAS e COMDACO.
	Garantir espaços de lazer com qualidade apto para o uso com acessibilidade para pessoas com deficiência em cumprimento de medidas socioeducativas.	- Potencializar os espaços existentes nas comunidades para serem utilizados nas atividades de lazer e esportes.	MÉDIO	Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Coordenadoria da Pessoa com Deficiência.

Eixo 3: Participação Cidadã do Adolescente

OBJETIVO	META	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes que fortaleçam o protagonismo social	Participação de 100% dos adolescentes e jovens em cumprimento das MSE de LA e de PSC nos processos de construção da autonomia e protagonismo cidadão nos serviços das diversas políticas setoriais;	- Desenvolvimento de metodologias para trabalhar o processo de construção da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento das MSE de LA e de PSC nos serviços das diversas políticas setoriais;	MÉDIO	CREAS
		- Incentivo a participação dos adolescentes na construção e implementação das propostas de execução de todas as MSE;	MÉDIO	CREAS
		- Viabilização de condições para a efetiva participação dos adolescentes nos espaços de elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, tais como: passagens, lanche, etc;	MÉDIO	CREAS
	Criar linhas de financiamento e de projeto de prevenção ao ato infracional envolvendo, como monitores, 25% dos egressos das medidas socioeducativas em meio aberto do município;	- Criação de linha de financiamento de Projetos voltados ao atendimento e participação dos egressos em atividades de prevenção nas comunidades;	MÉDIO	COMDACO
		- Criação de bolsa para os monitores (egressos do Serviço);	MÉDIO	COMDACO
Implantação de instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em cumprimento das MSE de LA e de PSC que fortaleçam o controle social;	Ouvidoria do socioeducando na SDSCDH criada;	- Criação de uma ouvidoria na SDSCDH relativa às MSE.	MÉDIO	CREAS, SDSCDH.
	Assembléias trimestrais instituídas com participação majoritária dos adolescentes para discutir o funcionamento e planejamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e PSC;	- Instituição de assembléias com participação majoritária dos adolescentes para discutir o funcionamento e planejamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento das MSE de LA e PSC.	MÉDIO	CREAS
	Comissão de adolescentes e jovens em cumprimento das MSE de LA e de PSC para participação ativa nos conselhos de direitos do município e nos conselhos setoriais criada.	- Mobilização para participação dos adolescentes e jovens em cumprimento das MSE de LA e de PSC na comissão;	MÉDIO	CREAS, COMDADO.
		- Constituição de comissão de adolescentes para participação ativa nos conselhos de direitos do município e nos conselhos setoriais.	MÉDIO	CREAS, COMDACO.

Eixo 4: Fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança Pública

OBJETIVO	META	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecer o Sistema de Justiça e Segurança Pública, conforme	100% dos adolescentes atendidos e com seus direitos garantidos.	- Fortalecimento da relação entre o judiciário e o CREAS a fim de dar celeridade ao andamento do processo.	CURTO	SDSCDH/CREAS

os dispositivos legais (ECA e SINASE).		- Acompanhamento do processo de execução de medida socioeducativa por um técnico de referência da equipe técnica designado, salvaguardando o sigilo de justiça.	CURTO	SDSCDH/CREAS
	50% dos profissionais da segurança pública capacitados, fazendo a abordagem de forma que garanta os direitos humanos.	- Formação continuada dos profissionais da segurança pública referenciado na educação em direitos humanos. (Segurança Pública – Polícia Militar, civil e guarda municipal).	MÉDIO	SDSCDH/CREAS e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de PE.
		- Criação de pauta para reuniões com os órgãos que compõe toda política de garantia e proteção através da Promotoria de Infância e Juventude.	CURTO	SDSCDH/CREAS E MPPE.
Garantir atendimento especializado voltado a Segurança Pública.	Delegacia Especializada implantada.	- Articulação para implantação da Delegacia Especializada com a Secretaria de Defesa Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude/PE.	LONGO	SDSCDH/CREAS e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Secretaria de Defesa Social.

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Seguindo o que esta posto no Art. 18 da Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, a avaliação deste Plano ora aqui apresentado realizar-se-á no terceiro ano de vigência deste. As demais avaliações dar-se-ão, conforme, definido neste primeiro processo de acompanhamento e avaliação.
Tal processo deverá contar com a participação de representantes do Ministério Público, Vara privativa da infância e Juventude da Comarca de Olinda, Conselhos Tutelares, Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, Conselho Municipal de Assistência Social, entidades da sociedade civil organizada, CREAS, SEAS, adolescentes e famílias.

Anexos

Seminário: Construção do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do Município de Olinda 2016/2025
Data: 13 e 14.04.2016.
Local:Hotel 7 Colinas
PROGRAMAÇÃO
13.04.2016
13h às 14h30min – Credenciamento
14h – Abertura
14h 30min – Painel temático
"O cenário das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Olinda" – Palestrante: Anderson Edivaldo (Técnico de Referência e Advogado do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade);
"O atendimento aos adolescentes de Olinda sobre Medida Socioeducativa em Meio Fechado e semiliberdade" – Palestrante: Suelly Cysneiros (Superintendente do Sistema Socioeducativo);
"O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: conceitos e reflexões acerca da sua implantação nos Municípios" – Palestrante: Brigida Taffarel (Psicóloga);
16h – Debate
17h - Encerramento
14.04.2016
8h – Acolhimento (Cofee Breack)
8h 30min – Grupos de Trabalho
12h – Intervalo para almoço
13h 30min – Apresentação dos Grupos
17h - Encerramento

Lista de Presença no Seminário

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Alef Rodrigues	Adolescente
02	Aline Arroxelas Galvão de Lima	MPPE
03	Ana Lucia S. da Silva	CREAS
04	Anderson Edivaldo Lima	CREAS
05	Andreia Campos	CREAS
06	Andreia Roberta A. de Lima	PROIMPRO
07	Antônio Rodrigues da Silva Jr	Adolescente
08	Betânia Rogéria Alves	CREAS
09	Charles Cleber da Silva	CONSELHO TUTELAR
10	Cinthia Coutinho G. da Silva	CREAS
11	Cláudia Alves	CREAS
12	Cleide Santos da Silva	CREAS
13	Cristiane Alves Magalhães	CREAS
14	Cybelle Karla P. Amorim	CREAS
15	Daladier Oliveira Silva	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	Denise Andréa de O. Fernandes	Superintendência do Sistema Socioeducativo
17	Doris Gibson	SDSCDH
18	Edjane Honório C. Pereira	CREAS
19	Edvan José da Silva	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
20	Eliane Barbosa de Farias	CREAS
21	Elisandra Carvalho de Souza	COMDACO
22	Elizeu Espíndola	CREAS
23	Erick Francisco da Silva	Adolescente
24	Evana Simone L. Bezerra	CRAS
25	Fernanda Vilar Cavalcante	CRAS
26	Geane Cleide de Lima	Serviço de acolhimento Institucional para Adultos
27	Gioconda de Oliveira S. Melo	CREAS
28	Givoleide Cardoso Costa	COMDACO
29	Gleine Coutinho de L. Lessa	CRAS
30	Helena Silva de Santana	Adolescente
31	Hugo Eduardo M. Ribeiro	Adolescente

32	Inês Tenório	Secretaria de Saúde de Olinda
33	Isaias Alves Santiago Silva	Adolescente
34	Israel S. de Lima	Adolescente
35	João Ambrozio da Silva Neto	Adolescente
36	João Marcelo da Cruz	Adolescente
37	Joseane Maria S. dos Santos	Adolescente
38	Josineide Ferreira da Silva	Setor de Inclusão Produtiva
39	Jovelina Aquino	DPSE
40	Kacirone Martins	CRAS
41	Karla Cristine M. G. Mello	CRAS
42	Karolaine Gomes da Silva	Adolescente
43	Kilma Arruda de Sales	DPSE
44	Laila Ramona Silva	CREAS
45	Lais Botelho	CRAS
46	Lysa Gennifer M. Barros	SEDO
47	Leandro da Silva Tavares	COMDACO
48	Luziane Maria de Araújo	Adolescente
49	Luzinete Lucas	CREAS
50	Márcia Maria França da Silva	Adolescente
51	Maria da Conceição dos Santos	CREAS
52	Maria das Graças B. Sabino	CREAS
53	Maria Luiza Duarte Araújo	MP
54	Mariana Souza Leão	CENTRO POP
55	Mario Costa	SAÚDE
56	Marisa Vieira M. Dias	COMDACO
57	Maristela Andrade	CRAS
58	Mauvidre Maria da Silva	Adolescente
59	Melina Pimentel	CREAS
60	Neide Maria de Freitas	CREAS
61	Ozineide Tenório	CREAS
62	Paloma Fraga de Araujo	CREAS
63	Paula Almeida	CASA DE PASSAGEM
64	Paula Santos	Assessoria técnica
65	Pedro Lucas Nascimento da Silva	Adolescente
66	Renata Pereira de Araujo	Secretaria de Educação de Olinda
67	Rosângela Oliveira Cavalcanti	CREAS
68	Rosileide da Silva Monteiro	Adolescente
69	Sibele Ferreira de Souza Lima	COMDACO
70	Simone Maria Costa de Paiva	CREAS
71	Suelly Cysneiros	SECJ/PE
72	Suely Silva de Araújo	CRAM
73	Tatiana B. dos Santos	CREAS
74	Tatiana Cabral de Lima	CREAS
75	Tatiana Pereira	Assessoria Técnica
76	Thelson Frederico	CREAS
77	Valdenice da Silva Oliveira	CREAS
78	Vera Lúcia Gomes Ferreira	SEAS
79	Walter Inocêncio Dornelas	Adolescente
80	Wellicândida Rodrigues	CRAS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E1EF26B4

